

LEI COMPLEMENTAR Nº 264, DE 19 NOVEMBRO DE 2024.

“Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de nº 072, de 24 de dezembro de 2010 e, dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 111-A da Lei Complementar de nº 072, de 24 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111-A. O tomador dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 deve promover a retenção do ISSQN na fonte, apurado sobre o valor total do documento fiscal de prestação do serviço, excluído o valor nele discriminado, quando prestados sob o regime de empreitada global, das mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação, sujeitas ao ICMS.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará por Decreto, o procedimento de análise fiscal e apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica, elétrica, obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a esta Lei.

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 111-B, na Lei Complementar de nº 072, de 24 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111-B - O ISSQN devido pela prestação de serviços dos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares será calculado com base no valor dos serviços prestados relativos aos atos notariais e de registros públicos.

§ 1º - A base de cálculo compreende os valores dos emolumentos dos atos notariais e dos registros praticados, deduzindo-se os valores destinados ao Estado ou outras entidades públicas por força da lei.

§ 2º - Incluem-se ainda na base de cálculo os valores devidos a título de reprografia, encadernação, digitalização, dentre outros, quando prestados conjuntamente com os serviços descritos no caput deste artigo.

§3º - Os tabeliães, escrivães e notários deverão destacar, na respectiva nota de emolumentos dos serviços prestados, o valor relativo ao ISSQN, calculado sobre o total dos emolumentos e acrescidos deste.

§ 4º - O valor do ISSQN será incluído no valor dos emolumentos cobrados do usuário final de modo a compor o custo total dos serviços.

§ 5º - O ISSQN de que trata o caput deste artigo será apurado e totalizado mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador do imposto, devendo ser repassado à Fazenda do Município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao fato gerador.

§ 6º - O município poderá realizar o lançamento do imposto de ofício quando o contribuinte ou responsável deixar de recolher o crédito tributário devido, sem prejuízo das multas e demais cominações incidentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 19 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº 4656, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Ponta Porã, para o período de 2025/2035”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Ponta Porã, nos termos do anexo único desta Lei, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

§ 1º Os documentos do Anexo Único desta Lei, destinam-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, desenvolvidos no âmbito do município de Ponta Porã.

§ 2º Os programas, projetos e ações das Secretarias Municipal de Governo e Comunicação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas voltadas para as crianças de zero a seis anos de idade.

§ 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância atende às determinações constantes no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 4º São consideradas como ações finalísticas voltadas para crianças de zero a seis anos:

- I – Crianças com saúde;
- II – Educação Infantil;
- III – As famílias e as comunidades das crianças;
- IV – Assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- V – Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos;
- VI – Acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
- VII – Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- VIII – A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente;

- IX – Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias;
- X – Enfrentando às violências contra as crianças;
- XI – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- XII – Protegendo as crianças contra a pressão consumista;
- XIII – Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
- XIV – Evitando acidentes na primeira infância;
- XV – A criança e a cultura;
- XVI – O sistema de justiça e a criança;
- XVII – Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças;
- XVIII – As empresas e a primeira infância;
- XIX – O direito à beleza.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponta Porã será implementado no período de 10 (dez) anos, compreendido entre, 2025 a 2035.

Art. 3º. São diretrizes para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ponta Porã:

- I – Duração decenal;
- II – Concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
- III – Abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;
- IV – Abordagem multidisciplinar e Intersetorial em todos os níveis, inclusive nos territórios de atuação dos serviços de atendimento da população;
- V – Participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas;
- VI – Planejamentos para a primeira infância a curto, médio e longo prazo para os planos e programas a serem desenvolvidos;
- VII – Elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
- VIII – Previsão e destinação de recursos financeiros segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança;
- IX – Monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados.

Art. 4º. Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção as crianças na primeira infância:

- I – A saúde materno infantil;
- II – A segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e a obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- III – A educação infantil;
- IV – O combate à pobreza;
- V – A convivência familiar e comunitária;
- VI – A assistência social a família e a criança;
- VII – A cultura da infância e para a infância;
- VIII – O brincar e o lazer;
- IX – Direito ao meio ambiente sustentável e interação e convívio em espaço público;
- X – A proteção contra toda forma de violência possíveis;
- XI – Medidas de prevenção a acidentes;
- XII – A proteção contra a publicidade com intuito abusivo, incompatíveis com a idade e a exposição precoce aos meios de comunicação.

Art. 5º. Constituem eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ponta Porã:

- I – Eixo Saúde;
- II – Eixo Educação;
- III – Eixo Cultura;
- IV – Eixo Lazer;
- V – Eixo Assistência Social;
- VI – Eixo Segurança Pública;
- VII – Eixo Inclusão.

Art. 6º. As metas e estratégias previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 7º. Fica constituído o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município Ponta Porã que será integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II. Conselho Tutelar;
- III. Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Conselho Municipal de Educação;
- V. Conselho Municipal de Assistência Social;
- VI. Conselho Municipal de Cultura;
- VII. Conselho Municipal de Turismo;
- VIII. Câmara Municipal de Vereadores;
- IX. Secretaria Municipal de Administração;
- X. Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;
- XI. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
- XII. Secretaria Municipal de Saúde;

- XIII. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIV. Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- XV. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- XVI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- XVII. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 8º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente avaliar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas, realizando, anualmente, a revisão ou atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos.

Art. 9º. A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar as suas metas de resultado e seu respectivo Plano de Ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Art. 10. As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Ponta Porã nortearão a adequação de ações no Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas, e norteará eventuais revisões.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal pela Primeira Infância, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal pela Primeira Infância a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

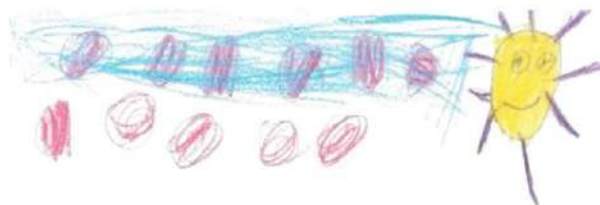
Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser precedido de ampla participação de representantes do poder público, setor privado, organizações não governamentais e sociedade civil, crianças e família, que deverá ser coordenado pelo comitê instituído por meio de decreto, conforme legislação vigente.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2025.

Ponta Porã, MS, 15 de outubro de 2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ



PMPI – PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PONTA PORÃ

2025 – 2035



PONTA PORÃ – MS
2024

Prefeito Municipal

Eduardo Esgaib Campos

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Fabio Augusto Martinez Caffarena

Secretária Municipal de Administração

Dulce Maria Silveira Manosso

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lucia de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Marcela Potrich Peluffo Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Thalita Beatriz Antunes Klais

Secretário Municipal de Segurança Pública

Cândido Félix Souza Gabínio

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

André Messias Manosso

Secretária Municipal de Habitação

Luciana Andreia Amaral Chaves de Lima

Secretário Municipal de Finanças

Fabrcio da Costa Cervieri

Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo

Walquiria Carvalho Capusso

**COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARGADO DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Organização e Coordenação Geral

Renan Gonçalves Barbosa

Revisores Técnicos

Elizabeth Felizari Escobar Peixoto

Jaqueline Jocieledur

Tania Maria Loreiro da Silva

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Fabio Augusto Martines Caffarena – Titular

Marta Pereira da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Andréia Cristina da Silva Almeida – Titular

Luciane Alves Batista – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Zanett Albertini Ibiapina – Titular

Mariane Silvestre Quinhones – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Renan Gonçalves Barbosa – Titular

Elizabeth Felizari Escobar Peixoto – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Luciano Marques da Costa Martins – Titular

Leila Bomkoski Feuser – Suplente

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Samuel Gonçalves Soares – Titular

Ivan Matoso Blan – Suplente

Conselho Tutelar

Karla Fernanda Soares – Titular

Danielle Aparecida dos Santos Soares Santana – Suplente

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Valdicéia dos Santos Oliveira – Titular

Sindi Sabrina Pedroso Cubilla – Suplente

Conselho Municipal de Educação

Luciana Ferriol de Mattos – Titular

Mariza Romeiro Alves – Suplente

Conselho Municipal de Cultura

Éder Rubens da Silva – Titular

Carlos Alexandre Herreira – Suplente

Conselho Municipal de Saúde

Estelita Aparecida Ajala – Titular

Anália Alves Marques – Suplente



"Com certeza a liberdade e a poesia a gente aprende com as crianças"
Manoel de Barros

AGRADECIMENTOS

Neste momento especial, é com profundo agradecimento que reconhecemos o apoio incondicional de todos os setores envolvidos na elaboração desse marco para as políticas voltadas à infância em nosso município. Estendemos nossa gratidão a todas as secretarias que, com dedicação e entusiasmo, uniram forças para elaborar este plano. Cada contribuição foi um passo a mais em direção a um futuro mais promissor para nossas crianças.

Agradecemos de forma especial ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Seu apoio logístico e as oficinas de capacitação e comprometimento foram fundamentais para que pudéssemos dar vida ao nosso Plano Municipal pela Primeira Infância.



estamos construindo um caminho de esperança e amor para o futuro de nossos pequenos.

Porém, nosso agradecimento mais sincero é destinado às verdadeiras protagonistas deste processo: as crianças. Sua participação ativa e curiosidade iluminou cada etapa do nosso trabalho. Os desenhos que ilustram este documento, criados com tanta paixão e criatividade, não são apenas ilustrações; são janelas para o universo infantil, refletindo sonhos, sentimentos e a essência pura da infância.

Com este plano, buscamos garantir que cada criança de Ponta Porã tenha seu potencial plenamente reconhecido e cultivado. Juntos,





Ponta Porã /MS 02 de outubro de 2024

Parecer 003/2024

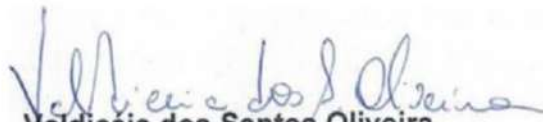
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – PONTA PORÃ

No dia primeiro de outubro de dois mil e vinte quatro, às 7h:30min, na plenária da casa dos conselhos sito rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro nº964- jardim Ipanema, reuniu-se em reunião Ordinária com a presença dos seguintes conselheiros: Valdicéia dos Santos Oliveira, Camila Pedroso Duarte, Tânia Jacques Roberto da Cruz, Anair Gomes Medina, Luciano Natal Guedes Muniz, Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro, Elisangela Benitez Echeverria Barros, e secretária Executiva Kelly Cristina da Rosa de Oliveira, para analisar o PMPI Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponta Porã 2025-2035.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na condição de órgão colegiado, de caráter deliberativo, controlador da política da criança e do adolescente no âmbito do município de Ponta Porã/MS, compreende a importância de propor, refletir e debater questões que tangenciam os direitos consolidados da primeira infância.

Conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado,

Logo após este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá o parecer favorável ao PMPI Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponta Porã 2025-2035.


Valdicéia dos Santos Oliveira
Presidente do CMDCA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
2. CONSTRUINDO O FUTURO: PERSPECTIVAS INFANTIS E DIRETRIZES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	17
2.1 Participação dos Segmentos	17
2.2 Do imaginário infantil à Política Municipal: participação das crianças na elaboração do PMPI.....	17
3. A HISTÓRIA DE UMA CIDADE EM EVOLUÇÃO	18
4. BASES LEGAIS DO PMPI: PANORAMA DA LEGISLAÇÃO SOBRE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA	22
4.1 A Constituição Federal e suas garantias para a Primeira Infância	22
4.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente	22
4.3 Marco Legal da Primeira Infância	22
4.4 Plano Nacional pela Primeira Infância.....	22
5. AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO INCLUSIVO	23
6. A PRIMEIRA INFÂNCIA EM NÚMEROS.....	25
6.1 Demografia.....	25
6.2 Saúde.....	26
6.3 Nutrição Adequada	28
6.4 Parentalidade	29
6.5 Segurança e proteção.....	30
6.7 Educação Infantil	31
7. A ESCUTA DAS CRIANÇAS COMO ESTRATÉGIA PARA PROPOSIÇÃO DAS METAS DO PMPI	33
7.1 Proposições das crianças para a infraestrutura da cidade	33
7.2 Proposições das crianças para a educação.....	35
7.3 Proposições das crianças para a comunidade	37
8. METAS E ESTRATÉGIAS DO PMPI – 2025 A 2035.....	39
8.1 Eixo Saúde	39
8.2 Eixo Educação.....	40
8.3 Eixo Cultura	41
8.4 Eixo Lazer.....	42
8.5 Eixo Assistência Social	43
8.6 Eixo Segurança Pública	44
8.7 Eixo Inclusão.....	45
9. MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PMPI.....	46
REFERÊNCIAS.....	47
O MENINO QUE CARREGAVA ÁGUA NA PENEIRA	48

LISTA DE SIGLAS

PMPI – Plano Municipal Pela Primeira Infância
SEME – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
CEINF – Centro de Educação Infantil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SI – Sociologia da Infância
INE – Instituto Nacional de Estadística
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
INC – Índice de Necessidade por Creche
PNE – Plano Nacional de Educação
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
ESF – Estratégia de Saúde da Família
PSE – Programa de Saúde na Escola
CIEVS – Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde
FUNCESPP – Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã
GCMFron – Guarda Civil Municipal de Fronteira

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

- Figura 01 – Imagem aérea da fronteira entre Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)
Figura 02 – Monumento da Amizade na linha internacional representando as cores das bandeiras brasileiras e paraguaias
Figura 03 – Bandeiras brasileiras e paraguaias flamulando na Avenida Internacional
Figura 04 – Modelo de Teia Global
Figura 05 – Gráficos demográficos de Ponta Porã
Figura 06 – Gráficos de atenção à saúde e cobertura vacinal
Figura 07 – Taxa de natalidade e nascidos vivos
Figura 08 – Gráficos de mortalidade infantil
Figura 09 – Gráficos de parto de mães adolescentes
Figura 10 – Gráfico de percentual de consultas pré-natal
Figura 11 – Gráficos de nascimentos registrados abaixo do peso
Figura 12 – Gráficos de aleitamento materno e altura das crianças
Figura 13 – Percentuais de pais ausentes
Figura 14 – Gráficos de casos de violência notificados e crianças no CadÚnico
Figura 15 – Percentual de INC e gráfico de detalhamento
Figura 16 – Gráficos percentuais de atendimento em creche e pré-escola
Figura 17 – Gráficos de matrículas por dependência administrativa
Figura 18 – Gráficos de estabelecimentos de educação infantil por atendimento

APRESENTAÇÃO

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Ponta Porã, um marco significativo em nosso compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, especialmente em uma região que abarca singularidades e especificidades como nossa querida região de fronteira.

Ponta Porã é uma cidade rica culturalmente e que contempla contextos plurais com relação a sua localização geográfica e por ser considerada cidade gêmea com Pedro Juan Caballero – Paraguai, as influências culturais de ambos os países se fundem em uma cultura única. Outrossim, enfrenta desafios únicos e dispõe de oportunidades valiosas para o desenvolvimento infantil. Nosso plano não apenas reconhece essas especificidades, mas também as transforma em bases sólidas para políticas públicas inclusivas e eficazes.



Um dos pilares fundamentais deste plano é a participação ativa de todos os setores da sociedade. Desde o início, buscamos envolver não apenas especialistas e gestores, mas também as próprias crianças, suas famílias, educadores, profissionais de saúde, organizações não governamentais e empresários. Acreditamos que somente através de uma abordagem colaborativa e integrada podemos garantir um ambiente propício ao crescimento saudável, seguro e estimulante para nossas crianças.

O PMPI de Ponta Porã é um documento que não apenas traça metas e estratégias, mas também reflete o compromisso de toda a comunidade em assegurar que cada criança tenha acesso pleno aos seus direitos fundamentais: saúde, educação, proteção e participação.

Temos plena consciência de que os desafios que enfrentaremos ao longo deste caminho são diversos, mas também estamos confiantes na capacidade de nossa comunidade em transformar tais desafios em oportunidades. Este plano não é apenas um compromisso político; é uma declaração de nossa responsabilidade coletiva para com as gerações futuras. Juntos, construiremos um futuro onde cada criança de Ponta Porã possa não apenas sobreviver, mas verdadeiramente prosperar. Este é o nosso compromisso, esta é a nossa missão.



Comissão Municipal de Primeira Infância de Ponta Porã

2. CONSTRUINDO O FUTURO: PERSPECTIVAS INFANTIS E DIRETRIZES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

O plano municipal para a primeira infância foi desenvolvido com o objetivo de criar uma abordagem integrada e abrangente para o desenvolvimento e bem-estar das crianças na cidade de Ponta Porã. A construção desse plano envolveu a participação ativa de várias secretarias municipais e conselhos, além de uma pesquisa direta em escolas de Educação Infantil. O processo visou garantir que o plano atendesse às necessidades locais e refletisse a contribuição de diferentes segmentos da sociedade.

2.1 Participação dos Segmentos

A construção do Plano Municipal para a Primeira Infância em Ponta Porã - MS foi um processo abrangente e colaborativo que envolveu diversas secretarias e conselhos, além do desenvolvimento de um instrumento de escuta ativa realizada em escolas de Educação Infantil. O objetivo principal foi desenvolver um plano integrado e eficaz para promover o bem-estar e o desenvolvimento das crianças na cidade, assegurando que o plano refletisse as necessidades e realidades locais.

O trabalho começou com a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, que facilitou o diálogo entre todos os segmentos envolvidos. Essa secretaria garantiu que todos os participantes estivessem bem informados e alinhados com os objetivos do plano, participando ativamente das reuniões e eventos e contribuindo com a coleta e processamento de informações.

A Secretaria Municipal de Assistência Social teve um papel crucial ao fornecer dados e ideias sobre as necessidades sociais e recursos disponíveis para famílias em situação de vulnerabilidade. Sua contribuição foi essencial para a elaboração de estratégias de apoio e inclusão social, identificando áreas críticas que necessitavam de intervenção.

Nesse viés, a Secretaria Municipal de Saúde atuou na disponibilização de informações sobre saúde infantil e estratégias para a promoção da saúde e prevenção de doenças. A inclusão de diretrizes de saúde preventiva, acesso a serviços médicos e programas de nutrição e vacinação foi fundamental para a formação do plano.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer integrou aspectos educacionais, esportivos e culturais no plano, promovendo um ambiente de aprendizado enriquecedor. A Secretaria ficou responsável pela coordenação geral do PMPI e pela condução das reuniões do Comitê, além de propor metas e estratégias para a composição do PMPI, foi a responsável por aplicar o instrumento de escuta ativa, recolher os dados, analisá-los e sintetizá-los na elaboração das versões preliminares e final do Plano.

A Secretaria Municipal de Finanças foi responsável por avaliar e alocar os recursos financeiros necessários para a implementação do plano. O desenvolvimento de orçamentos e a identificação de fontes de financiamento foram aspectos chave para garantir a viabilidade financeira das propostas.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública focou nas questões relacionadas à segurança e proteção das crianças. Sugeriu implementação de estratégias para garantir a segurança nas áreas educacionais e comunitárias e colaborou na formalização de parcerias para desenvolvimento de programas de prevenção à violência e ao abuso.

O Conselho Tutelar trouxe a perspectiva dos direitos das crianças e adolescentes, identificando vulnerabilidades e recomendando políticas para a proteção e garantia dos direitos infantis. O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente coordenou a participação social e a articulação entre diferentes grupos e organizações, coletando devolutivas da comunidade e fazendo recomendações para as políticas públicas voltadas para a primeira infância.

O Conselho Municipal de Educação ofereceu orientação sobre diretrizes educacionais e a integração de práticas pedagógicas específicas para a primeira infância. Já o Conselho Municipal de Cultura contribuiu para a inclusão de atividades culturais no desenvolvimento infantil, sugerindo promoção de eventos culturais e artísticos voltados para crianças. O Conselho Municipal de Saúde colaborou no levantamento de dados relativos às políticas de saúde e a promoção da saúde infantil, fornecendo suporte técnico e diretrizes para a saúde das crianças.

Além da colaboração dos diversos segmentos, tivemos as etapas de escuta ativa das crianças que foi conduzida em escolas de Educação Infantil em cada região da cidade, distritos de área rural e população indígena. O objetivo foi entender as necessidades e expectativas das comunidades em relação à educação infantil.

Os resultados da pesquisa levaram a ajustes nas estratégias do plano para atender às necessidades específicas detectadas. Com base nas contribuições dos segmentos e nas informações coletadas, o plano foi consolidado como um documento abrangente e realista. Ele reflete um compromisso coletivo com a melhoria da qualidade de vida na primeira infância e está estruturado para ser revisado e atualizado continuamente, com base na implementação e nas devolutivas da comunidade.

2.2 Do imaginário infantil à Política Municipal: participação das crianças na elaboração do PMPI

Tendo em vista que nosso PMPI coloca as crianças no centro de sua elaboração, implementação e acompanhamento, elas participaram ativamente de sua construção. Ouvimos as crianças e suas demandas através de um instrumento elaborado pela equipe técnica da SEME, que foi disponibilizado às instituições de Educação Infantil. As atividades consistiram em escuta de narrativas, desenhos realizados pelas crianças e transcrição da frase "O que você gostaria de ter na Ponta Porã do futuro?".

As atividades do instrumento foram desenvolvidas por amostragem em instituições de Educação Infantil selecionadas por região geográfica. Contemplamos instituições das regiões Norte, Sul, central, escolas rurais e comunidades indígenas. As professoras de referência foram as responsáveis por aplicar as atividades dos instrumentos sob supervisão da equipe técnica da

SEME, transcrever as narrativas e solicitar que as crianças explicassem os desenhos que desenvolveram, garantindo que a interpretação gráfica seja condizente com a visão fidedigna de cada criança.

Todos os instrumentos respondidos foram encaminhados para a equipe da SEME que foi a responsável por reunir, tabular e interpretar os dados utilizados na composição deste plano. Tivemos o cuidado de reproduzir de forma mais adequada possível as demandas apresentadas pelas crianças, uma vez que entendemos a infância como categoria social permanente. Nesse sentido, unimos as demandas levantadas pelos setores do comitê intersectorial com as questões levantadas pelas crianças para a versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

3. A HISTÓRIA DE UMA CIDADE EM EVOLUÇÃO

Ponta Porã é uma cidade localizada ao sul da região Centro-Oeste do Brasil, no sudoeste de Mato Grosso do Sul. Fica a cerca de 324 km da capital do estado, Campo Grande. A cidade é bastante conhecida por seu turismo comercial relacionada a fronteira com o Paraguai e pelo agronegócio. De acordo com os dados do último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2022, Ponta Porã possui uma área territorial de 5.359,354 km² e população estimada em 92.017 habitantes.

Ainda de acordo com o IBGE, a economia da cidade consiste majoritariamente na agricultura, pecuária e comércio varejista. A área urbana da cidade corresponde a pouco mais de 14% de seu território. A cidade faz divisa com os municípios de Antônio João, Bela Vista, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Dourados, Laguna Carapã e Aral Moreira.

Nossa bela cidade apresenta uma característica particular que é a fronteira com a cidade de Pedro Juan Caballero, Paraguai. De acordo com o Instituto Nacional de Estadística – INE, o município paraguaio conta com 4.733 km² de território e aproximadamente 113.862 habitantes (Paraguai, 2015). Ainda de acordo com os dados do INE¹, a economia da cidade é baseada no comércio atacado e varejista (Paraguai, 2015). Apesar do comércio girar a economia local, Pedro Juan Caballero possui grande contingente de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza.

Alguns destes pontos fazem com que muitas pessoas busquem melhores condições de vida atravessando a fronteira com o Brasil. Essa fronteira é reconhecida como fronteira seca. Pereira (2003) descreve fronteira seca como sendo uma fronteira artificial em toda sua extensão, pois não é acompanhada por rios, nem por montanhas e ambas as cidades estão separadas unicamente por uma “zona neutra”.

No caso específico da fronteira entre Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai), existe apenas uma avenida chamada Avenida Internacional que separa os dois países. Essa facilidade de atravessar de um país para o outro faz com que a região seja uma mescla de cultura, povos, línguas e tradições.

Figura 01 – Imagem aérea da fronteira entre Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)

¹ O Paraguai não realiza Censo demográfico desde 2015. Alguns dados apresentados no endereço eletrônico do INE (<https://www.ine.gov.py/>) são de 2010 ou anos anteriores.



Fonte: ConsulNews (2016)²

Esse contexto histórico contribuiu para que muitos povos formassem a população fronteiriça. O lucrativo mercado ervateiro fez com que pessoas de diversas localidades do Brasil e de outros países viessem e se fixassem na região, formando um enorme mosaico de culturas, povos e línguas. Com o fim dos ervais nativos que ocorreu por conta da falta de exploração sustentável, Ponta Porã e Pedro Juan Caballero estruturaram-se enquanto cidades.

Do lado paraguaio, a constituição da população vem de uma mescla entre povos indígenas e espanhóis (Souchaud, 2011). Já o lado brasileiro, existem influências de povos indígenas e descendentes de europeus ou miscigenados advindos de várias regiões do país a fim de beneficiarem-se da exploração da erva-mate (Freire, 1999). Todos estes fatores contribuíram para a formação de um povo único que trazem consigo aspectos culturais marcados pela história local:

Os fronteiriços dessa região são uma mistura de etnias, influenciados pela cultura dos moradores do Paraguai, assim como dos imigrantes da região Sul do país que também fizeram parte da colonização dessa região. Quando falamos em Ponta Porã, é impossível não associarmos com a sua cidade irmã, Pedro Juan Caballero no Paraguai, o passado, o futuro e o presente desses municípios estão ligados. As cidades foram separadas pelo nome, mas são unidas pela história (Cunha, 2020, p. 38).

O contexto cultural que perpassa a fronteira também traz consigo a marca de dois povos que compartilham um mesmo espaço geográfico. Isso faz com que diversas relações sejam estabelecidas diariamente entre os indivíduos inseridos nesse meio. Dessa forma, é comum observar eventos na cidade que celebram a união e a amizade entre brasileiros e paraguaios, especialmente no carnaval e em feriados católicos, como a semana santa.

Figura 02 – Monumento da Amizade na linha internacional representando as cores das bandeiras brasileiras e paraguaias

² Disponível em: <https://www.consulnews.com.br/cidade/ponta-pora-esta-entre-as-7-cidades-gemeas-de-matogrosso-do-sul/183406/>. Elementos gráficos inseridos pelo autor.



Fonte: Jornal Midiamax

O fato de ser uma fronteira seca, aberta e de livre acesso de pessoas, é comum no decorrer do perímetro urbano de Ponta Porã, locais que apresentem as bandeiras de ambos os países, lembrando a todos a presença da linha imaginável que os separa. A figura 01 é um dos muitos exemplos que podem ser observados em toda a faixa de fronteira que corta as duas cidades.

O que parece ser apenas símbolos cívicos marcando e delimitando espaços geográficos acabam por tornar-se figuras icônicas de um local repleto de particularidades. Além disso, a imagem da fronteira como sendo uma questão simbólica aos que residem e transitam na região diariamente, perpassa questões de pertencimento a um ou outro país. Há também aqueles que optam por denominar-se simplesmente “fronteirício”.

Figura 03 – Bandeiras brasileiras e paraguaias flamulando na Avenida Internacional



Fonte: Enfoque MS³

³ Disponível em: <https://www.enfoquems.com.br/comercio-de-pedro-juan-caballero-aguarda-a-reabertura-da-fronteira/>

O fator livre acesso entre os países contribuem sobremaneira para que as pessoas possam mesclar-se culturalmente formando um contexto multicultural. Cabe ressaltar que, além da presença brasileira e paraguaia, a região de fronteira acabou por tornar-se lar de cidadãos japoneses, coreanos, muçulmanos, indianos, dentre outros povos que escolheram a região para residir.

A facilidade encontrada na região para circulação de pessoas é um fator preponderante para que muitos trabalhadores e estudantes atravessem a fronteira diariamente, seja para trabalhar ou estudar. É comum na região observar trabalhadores da construção civil que moram no Paraguai, por exemplo, atuarem nas obras de infraestrutura do lado brasileiro, ou então crianças que residem no Paraguai atravessar a avenida para estudar no Brasil.

É baseado nessa riqueza cultural da região fronteiriça entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero como uma das características mais marcantes e distintivas dessa área que conduzimos a elaboração e implementação do PMPI. A interação contínua entre brasileiros e paraguaios, junto com a presença de diversas comunidades internacionais, cria um ambiente vibrante e multicultural, onde as tradições e costumes se entrelaçam e se enriquecem mutuamente.

Nesse contexto, a atenção à primeira infância e a proteção dos direitos das crianças se tornam ainda mais significativas e necessárias. O PMPI de Ponta Porã surge como uma ferramenta crucial para assegurar que todas as crianças da cidade, independentemente de suas origens ou circunstâncias, recebam o suporte necessário para um desenvolvimento saudável e pleno.

O PMPI é fundamentado em diretrizes que priorizam a proteção, a educação e o bem-estar das crianças, promovendo políticas que visam garantir um ambiente seguro e estimulante desde os primeiros anos de vida. Ao integrar aspectos culturais e sociais da região, o plano busca respeitar e valorizar as diversas influências presentes, ao mesmo tempo em que oferece um suporte estruturado para que todas as crianças possam prosperar.

Nesse sentido, a construção de uma sociedade mais inclusiva e protegida começa com o reconhecimento da importância da infância e com o compromisso de investir na criação de um futuro melhor para nossos jovens. Em uma região tão rica culturalmente e em constante interação, assegurar que as crianças recebam o suporte e a proteção adequados é fundamental para fortalecer não apenas a comunidade local, mas também para promover a coesão e o respeito mútuo entre os povos que compartilham esta singular fronteira.

4. BASES LEGAIS DO PMPI: PANORAMA DA LEGISLAÇÃO SOBRE POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA

A proteção e o desenvolvimento integral das crianças são pilares fundamentais de qualquer sociedade que busca assegurar o bem-estar e o futuro promissor com relação à primeira infância. No Brasil, as políticas voltadas para a infância são estruturadas e regulamentadas por um complexo arcabouço legal que visa garantir direitos fundamentais e promover condições adequadas para o crescimento saudável e a participação ativa das crianças na sociedade. Neste contexto, o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Ponta Porã emerge como um mecanismo estratégico para a implementação e fortalecimento dessas políticas, alinhado às diretrizes e normas estabelecidas pela legislação vigente.

O PMPI é sustentado pelas principais normas e leis que moldam as políticas para a infância no Brasil. Abordaremos desde a Constituição Federal, que estabelece os direitos fundamentais das crianças, passando pelos principais estatutos e leis federais que regulamentam a proteção e o desenvolvimento infantil, até as diretrizes específicas que orientam a execução das políticas públicas voltadas para essa faixa etária. A compreensão dessas bases legais é crucial para a análise efetiva das políticas em vigor e para a formulação de estratégias que garantam a eficácia e a adequação das intervenções voltadas para a infância.

4.1 A Constituição Federal e suas garantias para a Primeira Infância

A Constituição Federal do Brasil de 1988 é um marco significativo para a proteção da primeira infância no país. Ela estabelece os direitos das crianças como parte fundamental da lei, garantindo seu direito à vida, saúde, educação e dignidade. Em seu artigo 227, destaca especificamente o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar que os direitos das crianças sejam respeitados e protegidos, enfatizando a necessidade de priorizar seu bem-estar e desenvolvimento.

A Constituição também estabelece o marco legal para a criação de políticas e programas específicos destinados a garantir os direitos das crianças, incluindo educação na primeira infância, assistência à saúde e assistência social. Essa proteção constitucional serve de base para a implementação de leis e políticas públicas que visam o desenvolvimento integral das crianças, reconhecendo sua vulnerabilidade e a importância de investir em seu bem-estar desde os primeiros estágios da vida. A Constituição Federal de 1988, portanto, se destaca como um pilar legal crucial para a proteção da infância no Brasil, preparando o terreno para os subseqüentes desenvolvimentos legislativos e iniciativas destinados a promover os direitos e o bem-estar das crianças pequenas no país.

4.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também constitui-se como um avanço crucial no arcabouço legal de proteção à infância e à adolescência no Brasil. Promulgado em 1990, o ECA estabelece os direitos e princípios para a promoção e proteção de crianças e adolescentes, abordando questões relacionadas à saúde, educação, lazer, proteção contra a violência e exploração. O ECA também define as responsabilidades da família, do Estado e da sociedade para garantir o pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Esta lei estabelece ainda medidas para a proteção deles em situações de risco ou violação de seus direitos, incluindo a criação do sistema de Justiça Especializada da Infância e Juventude, que se concentra na justiça restaurativa e na reintegração de jovens infratores na sociedade. Além disso, estabelece que todas as ações e decisões, sejam tomadas por entidades públicas ou privadas, devem priorizar o bem-estar e o desenvolvimento da criança.

O ECA também enfatiza a importância de garantir a participação de crianças e adolescentes em decisões que os afetam, promovendo o envolvimento ativo deles em questões que dizem respeito às suas vidas, princípio observado na elaboração deste plano. No geral, o ECA desempenha um papel crucial na formação do arcabouço legal e político para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, refletindo o compromisso do país em garantir o bem-estar e o desenvolvimento de seus cidadãos mais jovens.

4.3 Marco Legal da Primeira Infância

A Lei nº 13.257/2016, denominada Lei da Primeira Infância representa com exímia clareza e eficácia um marco extremamente relevante e profundo na proteção legal e no fomento da primeira infância no território brasileiro. O documento traz em seu bojo a valorização incontestável e inigualável do bem-estar integral das crianças do nascimento aos seis anos de idade, reconhecendo, de maneira incisiva e indelével, a importância singular, intransferível e inestimável desse período crítico, verdadeiramente transformador, no desenvolvimento humano.

Estabelece medidas abrangentes e holísticas para a promoção intransigente e inabalável dos direitos das crianças, incluindo, mas não se limitando a, acesso universal e equitativo à educação de qualidade, assistência médica e social abrangentes, com foco inequívoco e inegociável no desenvolvimento pleno, harmônico e completo da primeira infância.

Juntos, esses instrumentos legais de extrema relevância e atualidade formam e sustentam uma base sólida e consistente para a proteção e apoio incondicional à primeira infância no vasto território brasileiro, refletindo, de maneira incontestável e irrefutável, o compromisso inabalável e irreversível do governo, das instituições e do povo brasileiro em garantir, de forma inequívoca, o bem-estar e o desenvolvimento pleno, saudável, seguro e próspero das crianças pequenas.

4.4 Plano Nacional pela Primeira Infância

O objetivo principal do Plano Nacional Pela Primeira Infância, estabelecido pelo Decreto nº 8.869/2016, é garantir a implementação abrangente e eficaz de políticas públicas que visem à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Sua finalidade é assegurar que todas as crianças, sem exceção, tenham acesso facilitado a serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura e lazer, fundamentais para seu crescimento, desenvolvimento, bem-estar e felicidade.

Ademais, o plano estabelece diretrizes claras e metas arrojadas a serem alcançadas, fornecendo um panorama consistente e orientador para a atuação governamental nessa área crucial. Como instrumento de gestão, o plano prevê a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, visando garantir a efetividade das ações propostas e promover a constante melhoria dos serviços oferecidos às crianças.

Em resumo, o Plano Nacional Pela Primeira Infância é de suma importância para a promoção dos direitos das crianças, a construção de um futuro melhor para elas e o fortalecimento do país como um todo. Portanto, é imprescindível que cada criança receba uma educação de qualidade, com professores competentes e recursos adequados, para garantir o seu desenvolvimento pleno e uma sociedade mais equitativa.

O Plano estabelece também a premissa de que as crianças tenham acesso a cuidados médicos de qualidade desde a mais tenra idade, garantindo assim a sua saúde e bem-estar. A assistência social também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, devendo estar disponível de forma ampla e inclusiva, para que todas as famílias tenham acesso aos serviços necessários, como creches, programas de alimentação e outros suportes essenciais.

Da mesma forma, é importante promover o acesso à cultura e ao lazer, proporcionando às crianças oportunidades de desenvolverem suas habilidades, criatividade e senso de pertencimento à comunidade. Com todas essas medidas, é possível garantir que as crianças tenham um início de vida saudável e pleno, permitindo que elas se tornem adultos felizes, produtivos e cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades.

5. AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO INCLUSIVO

Compreendemos que a infância é um período permeado por diversas experiências, construções e desconstruções. Temos como recorte teórico, a utilização dos pressupostos da Sociologia da Infância para tecer nossa compreensão do universo infantil. Essa visão está relacionada com o sentido empregado ao termo infância bem como suas diversas representações na sociedade. Trazendo para a realidade em nosso Plano, a Sociologia da Infância coloca a criança como sujeito ativo do seu processo de representação perante a sociedade. Isso significa elucidar a infância como sendo classe social (Corsaro, 2011).

A infância é um período de descobertas, aprendizado e crescimento, cheia de singularidades e especificidades. Cada criança carrega consigo uma perspectiva única, formada por suas experiências, realidade e interações. Contudo, a concepção tradicional de infância como sendo única está sendo desafiada e desconstruída pela percepção cada vez mais ampla e inclusiva das múltiplas infâncias. Refletir e discutir essas múltiplas infâncias é confirmar a diversidade de vivências infantis ao redor do mundo.

Compreender a criança como um ser social está relacionado, de acordo com Sarmiento (2008), em compreender que as crianças não recebem apenas uma cultura constituída que lhes atribui um lugar e papéis sociais, mas operam transformações nessa cultura, seja sob a forma como a interpretam e integram, seja nos efeitos que nela produzem, a partir das suas próprias práticas. Sarmiento (2005), ainda discute que as crianças possuem modos diferenciados de interpretação do mundo e de simbolização do real, que são constitutivos das “culturas da infância”. Essas culturas se caracterizam pela articulação complexa de modos e formas de racionalidade e de ação.

Qvortrup (2010) é defensor da ideia de que as crianças deverem participar ativamente da política em sociedade. O autor critica a forma como as crianças são marginalizadas da vida em sociedade com a desculpa de que precisam ser poupadas e protegidas da crueldade do mundo. Contudo, salienta que “ninguém está disposto a sacrificar a necessária proteção das crianças expondo-as a todos os riscos de uma sociedade moderna; porém, ninguém concordaria em privar as crianças de se experimentarem como pessoas que contribuem para a sociedade” (Qvortrup, 2010, p. 779). Nos valem destas ideias para validar a participação ativa das crianças na elaboração do PMPI.

As crianças em seus diversos contextos de vivências “[...] produzem uma série de culturas locais que se integram e contribuem para as culturas mais amplas de outras crianças e adultos a cujo contexto elas estão integradas” (Corsaro, 2011, p. 127). O conceito de culturas infantis é utilizado na Sociologia da Infância, de acordo com Sarmiento (2021) para dar conta dos processos simbólicos presentes nas interações infantis. Para a compreensão desse conceito, é necessário refletir acerca das produções e reproduções culturais das crianças nos diversos contextos que se inserem.

Corsaro (2011) discute ainda que ocorrem influências proporcionais entre crianças (pares) e entre crianças e adultos. Isso significa que a influência familiar no desenvolvimento infantil assume papel de grande importância, mas chama a atenção para o fato de que as culturas de pares iniciais não são decorrentes de confrontos diretos das crianças com o mundo adulto:

As culturas infantis são constituídas pelos processos simbólicos através dos quais as crianças entrecem os fios de sentido com que interpretam o mundo e estabelecem as bases das suas interações com outras crianças e com os adultos. Apesar de profundamente embrenhadas nas culturas sociais e construídas na socialização com adultos de referência (sobretudo pais e professores) e na socialização de pares, as culturas infantis apresentam especificidades e características exclusivas nas suas formas (linguagem, jogos, práticas culturais, rituais, etc.), nos processos de significação, nos protocolos de comunicação e na articulação interna dos seus elementos. Essas especificidades desenham-se no quadro de uma profunda diversidade cultural e exprime-se no interior das “formas”, “círculos” ou “esferas” de interação infantil (a família, a escola, a comunidade, a nacionalidade, a cultura global), sendo expressa nas relações das crianças entre si e com a sociedade (Sarmiento, 2021, p. 181).

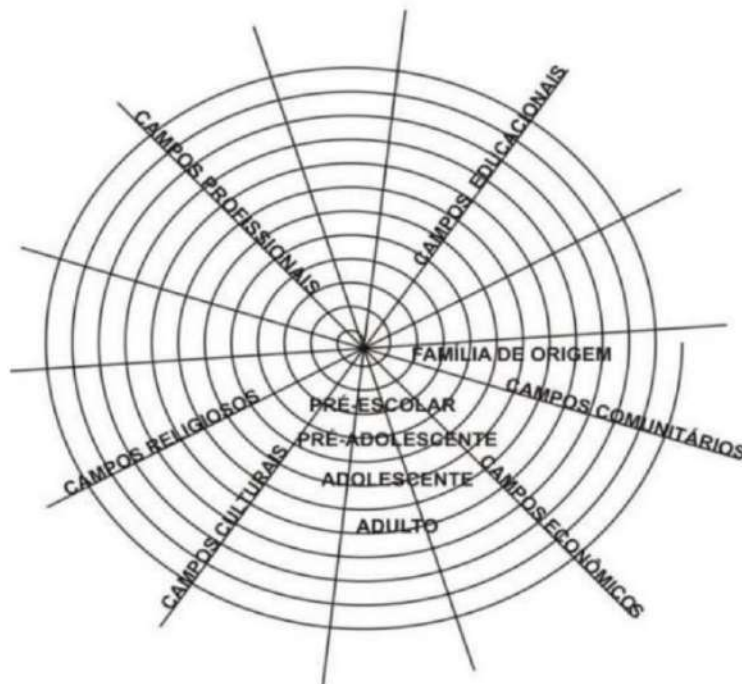
Para a compreensão da complexa estrutura das culturas infantis, Sarmiento (2004) discute que existem quatro eixos estruturantes das culturas da infância, sendo eles a interatividade, a ludicidade, a fantasia do real e a reiteração. Ainda de acordo com o autor, a compreensão desses eixos é uma tarefa teórica e epistemológica que demanda alto esforço científico.

Sarmiento (2004) traz que a interatividade está relacionada ao contato com diversos contextos ao qual a criança vai apropriando-se de valores e estratégias para a formação de sua identidade social e pessoal. Ainda segundo o autor, a cultura de pares permite que a criança reproduza e se aproprie do mundo que a rodeia. Essa apropriação tem relação com os contextos familiares e também com as instituições que ora atendem essas crianças oferecendo a Educação Infantil. A criação de sentido em palavras, brincadeiras e espaços está relacionada a esses contextos em que as crianças estão inseridas.

Discutindo a participação das crianças na sociedade moderna, Corsaro (2005) avança nas discussões relacionando os modelos de socialização tradicionais que são atribuídos às crianças. O autor apresenta os dois modelos como sendo o modelo determinista e o modelo construtivista. No primeiro modelo, a criança apresenta papel estritamente passivo, enquanto no modelo construtivista, a criança é vista como um agente ávido e aprendiz (Corsaro, 2005, p. 19). Essa última é a que comungamos com relação ao PMPI.

Nesse sentido, defendemos um conceito que enxerga a criança e seu desenvolvimento de forma não linear. O conceito utilizado para defender a não-linearidade do processo de desenvolvimento e participação social das crianças, segundo Corsaro (2005) é o modelo de reprodução interpretativa denominada teia global. Utilizando como exemplo uma teia de aranha, o autor destaca que diversos campos da convivência social, como campos educacionais, familiares e comunitários, estão interligados e correlacionados formando um emaranhado de itens que compõe o desenvolvimento da criança.

Figura 04 – Modelo de Teia Global



Fonte: Corsaro, 2011, p. 38

Pensando a partir do modelo de teia global, é possível identificar que o desenvolvimento infantil é tecido a partir das culturas infantis. Corsaro (2005) estabelece que as culturas de pares não são fases que cada criança vive, mas sim que elas produzem e participam de suas culturas que são incorporadas na teia de experiências que tecem com outras pessoas ao longo de toda a vida.

Por essa perspectiva é possível vislumbrar os diferentes tipos de reproduções interpretativas que ocorrem no contexto do desenvolvimento infantil. É possível também inferir os encontros que ocorrem no contexto da Educação Infantil já que este é um espaço favorável ao alargamento das experiências e, conseqüentemente das teias de experiências das crianças. Sob essa ótica, Nascimento (2009) concorda que o desenvolvimento deixa de ser determinado por uma sequência ordenada de aquisições de ordem cognitiva e passa a revelar-se múltiplo, com diferentes variações promovidas pelos contextos de interações presentes no dia a dia.

O entendimento da infância como um período rico e complexo, conforme abordado pela Sociologia da Infância, é fundamental para a elaboração de políticas públicas efetivas voltadas para a primeira infância. A visão de que as crianças são agentes ativos na construção de suas próprias experiências e culturas, e não meros receptores passivos de uma cultura predeterminada, deve guiar o desenvolvimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponta Porã.

As ideias dos autores aqui discutidos destacam que as crianças, desde os primeiros anos de vida, são participantes ativas na construção de suas realidades sociais e culturais. A noção de "culturas infantis" e o modelo de "teia global" sublinham a importância de reconhecer a diversidade de experiências e contextos nos quais as crianças estão inseridas, assim como o impacto das interações sociais na formação de suas identidades. Ao aplicar essas teorias, o nosso plano garante que as políticas e práticas respeitem e promovam a participação ativa das crianças e reconheçam a riqueza de suas experiências individuais e coletivas.

Além disso, a concepção de que a infância é multifacetada e influenciada por diversos fatores - incluindo a família, a comunidade e as instituições educativas - enfatiza a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa. É imperativo que o Plano Municipal para a Primeira Infância de Ponta Porã inclua estratégias que valorizem as culturas locais das crianças, incentivem a interatividade, e promovam espaços de aprendizado que reflitam a complexidade e a diversidade das experiências infantis.

Assim, ao fundamentar o plano nas premissas da Sociologia da Infância, garantimos uma abordagem mais inclusiva e reflexiva, capaz de atender às reais necessidades das crianças e fomentar um desenvolvimento mais equitativo e participativo. Este alinhamento teórico não apenas enriquece a construção do plano, mas também assegura que as políticas implementadas sejam verdadeiramente significativas e adaptadas às realidades diversas da primeira infância em Ponta Porã.

6. A PRIMEIRA INFÂNCIA EM NÚMEROS

Os dados coletados, apresentados e analisados aqui fornecerão um panorama abrangente e minucioso da situação das crianças de 0 a 6 anos no município, contemplando aspectos como saúde, educação, acesso a serviços básicos, qualidade de vida, socialização e apoio familiar. Através desse panorama, foi possível identificar lacunas e necessidades específicas, subsidiando a tomada de decisões assertivas e o estabelecimento das metas e estratégias deste plano.

É imprescindível fomentar o fortalecimento de parcerias entre setores e atores envolvidos, como governo, educadores, profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e famílias, a fim de estabelecer uma rede de apoio sólida e eficiente, capaz de garantir o desenvolvimento pleno e o direito das crianças a uma infância saudável e feliz. Para tanto, são necessários investimentos estratégicos, aprimoramento de políticas públicas existentes, criação de novas ações e programas, além de capacitação e sensibilização de todos os envolvidos.

Os dados⁴ apresentados aqui foram coletados da plataforma Primeira Infância Primeiro. A plataforma foi elaborada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com apoio da Datapedia. O site reúne 40 indicadores relacionados à primeira infância, para que gestores municipais, estaduais e federais obtenham diagnósticos atualizados sobre a situação das crianças e famílias brasileiras. A reunião das informações aliadas às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, bem como o preenchimento da Matriz Lógica da Primeira Infância estão reunidos nesta seção.

Ao promover o desenvolvimento saudável na primeira infância, estamos construindo as bases para uma sociedade mais equitativa, justa e próspera no futuro. Cuidar e investir nas crianças nessa fase tão sensível é garantir um legado de oportunidades e potencialidades, rompendo com ciclos de desigualdade, exclusão e pobreza. Portanto, é fundamental que todos os segmentos da sociedade se unam em prol dessa causa, colocando as crianças no centro das atenções e priorizando suas necessidades e direitos. Juntos, podemos construir um futuro melhor para todos.

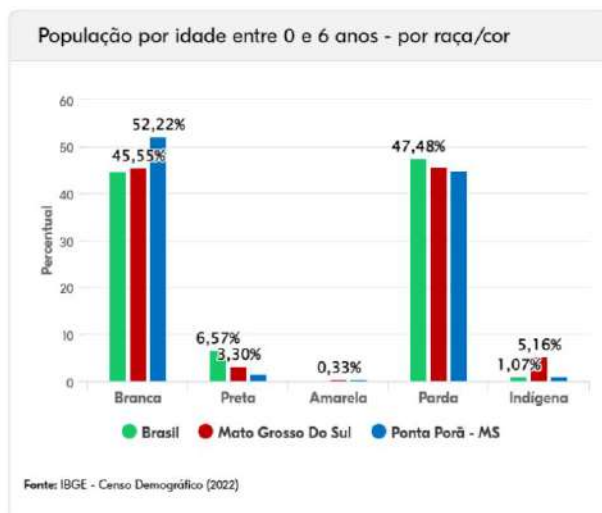
6.1 Demografia

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, a cidade de Ponta Porã apresenta um percentual de 11,10% de crianças na primeira infância, totalizando 10.213 crianças de zero a seis anos. Nossa maior população está entre crianças brancas e pardas. Apresenta-se também 162 crianças declaradas pretas, 36 declaradas amarelas e 102 declaradas indígenas.

Figura 05 – Gráficos demográficos de Ponta Porã

⁴ Gráficos retirados Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

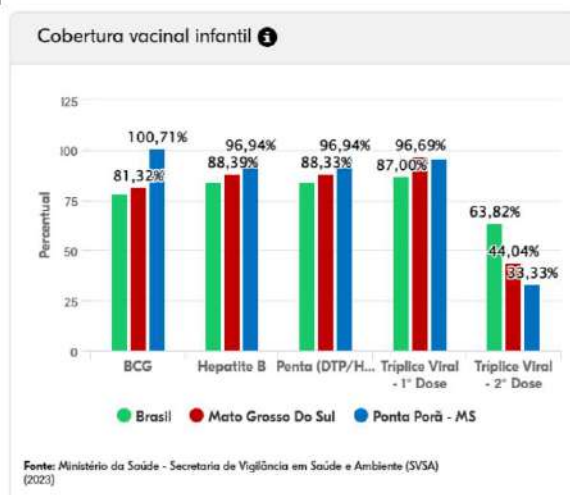
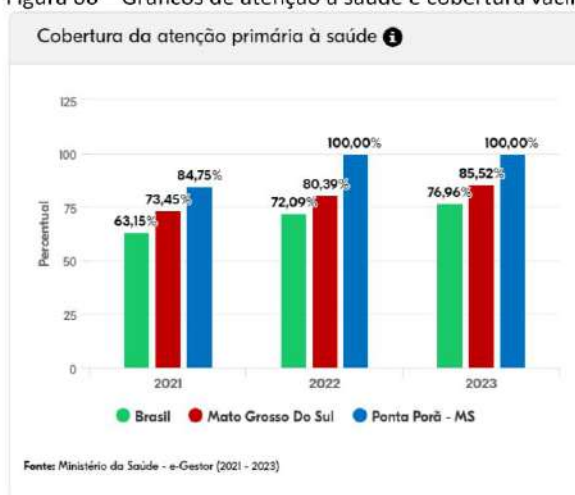
Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/ponta-pora-ms/>



6.2 Saúde

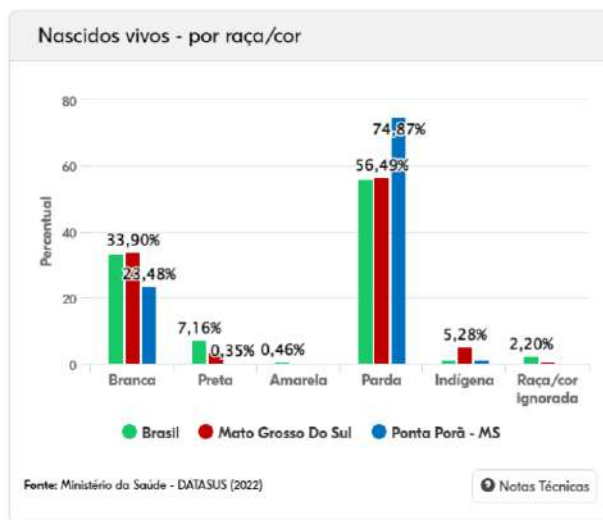
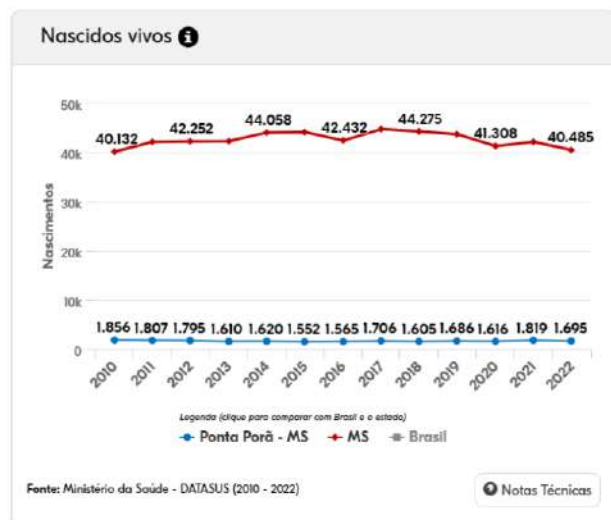
Os indicadores de saúde em nossa cidade mostram uma crescente com relação a cobertura vacinal em nosso município. Além disso, apresentamos uma cobertura de atenção primária a saúde de 100%. Estamos acima da média nacional e estadual com relação a cobertura vacinal, exceto relacionado à 2ª dose da Tríple Viral, fator que merece atenção.

Figura 06 – Gráficos de atenção a saúde e cobertura vacinal



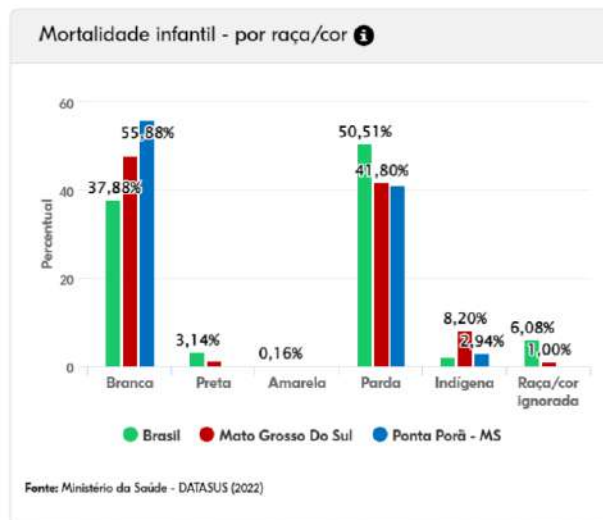
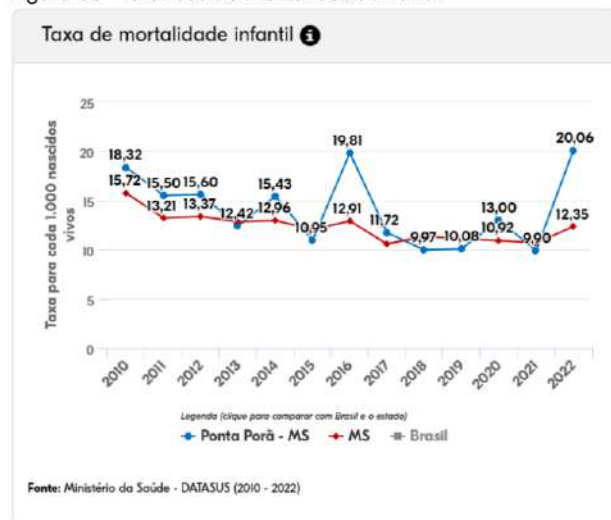
Nossa taxa de natalidade se mantém ao longo da série histórica. Em 2022, tivemos um total de 1.695 crianças nascidos vivos em nosso município. Os gráficos abaixo demonstram o comparativo entre o contingente estadual e os percentuais com relação a raça/cor.

Figura 07 – Taxa de natalidade e nascidos vivos



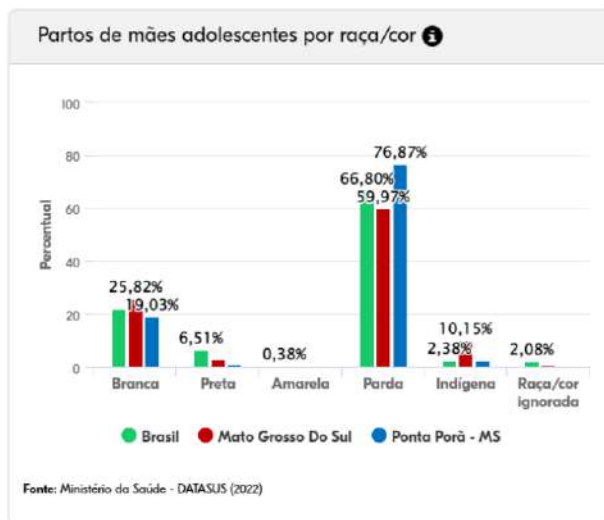
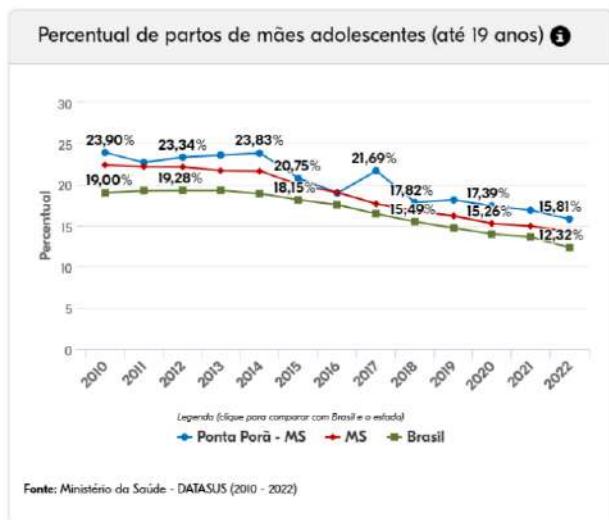
Com relação à mortalidade infantil, tivemos um contingente 20,6% para cada 1.000 nascidos vivos, totalizando 34 óbitos no ano de 2022. Esse percentual merece atenção, uma vez que superamos a média estadual para o segmento desse triste índice. Além disso, o gráfico a seguir mostra também os percentuais com relação mortalidade infantil por raça/cor.

Figura 08 – Gráficos de mortalidade infantil



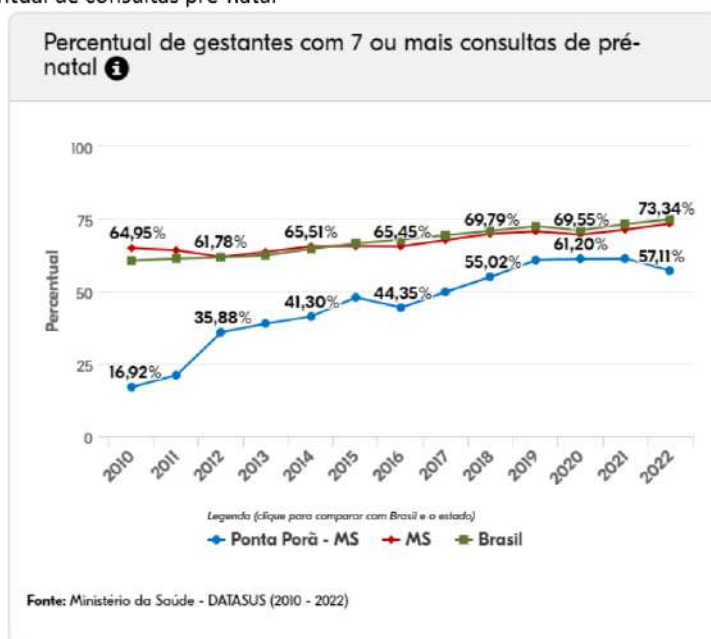
Uma outra questão que nosso município demonstra uma queda nos percentuais é com relação aos partos de mães adolescentes. Isso é reflexo de medidas de prevenção e orientação realizados por parte do Poder Público Municipal. Contudo, não podemos medir esforços para a diminuição ainda maior deste percentual para que possamos nos igualar ao apresentado pelo estado e pelo país.

Figura 09 – Gráficos de parto de mães adolescentes



Outro dado que merece atenção é com relação ao percentual de gestantes com sete ou mais consultas de acompanhamento pré-natal. O percentual municipal no ano de 2022 está abaixo das métricas estaduais e nacionais. Em 2022, 968 nascimentos foram acompanhados com sete ou mais consultas, totalizando 57,11% dos nascimentos totais.

Figura 10 – Gráfico de percentual de consultas pré-natal

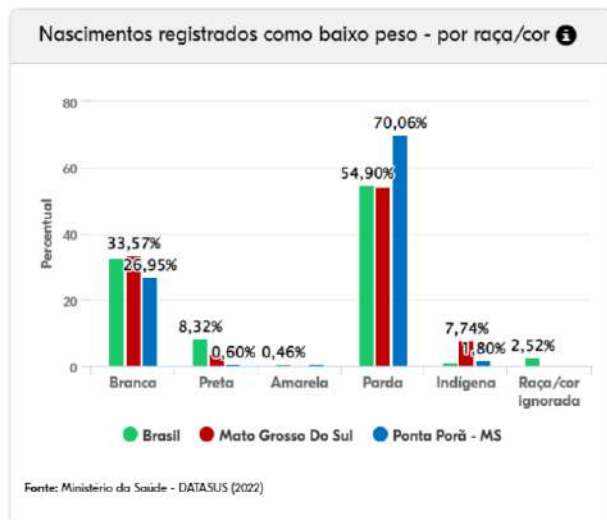
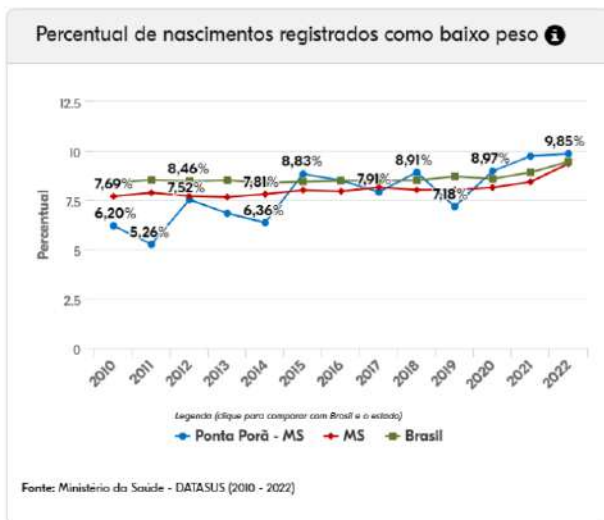


6.3 Nutrição Adequada

A nutrição adequada na primeira infância desempenha um papel fundamental no desenvolvimento infantil, fornecendo os nutrientes essenciais para o crescimento saudável e a formação cerebral. A carência de nutrientes pode resultar em atrasos no desenvolvimento físico e cognitivo, impactando a saúde e o aprendizado da criança. Portanto, é crucial garantir que as políticas municipais abordem a importância da nutrição, promovendo o acesso a uma alimentação balanceada e de qualidade para todas as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Nosso percentual de nascimentos registrados abaixo do peso é uma questão que precisa de atenção. Ponta Porã registrou um percentual de 9,85% dos nascimentos registrados abaixo do peso, totalizando 167 nascimentos no ano de 2022.

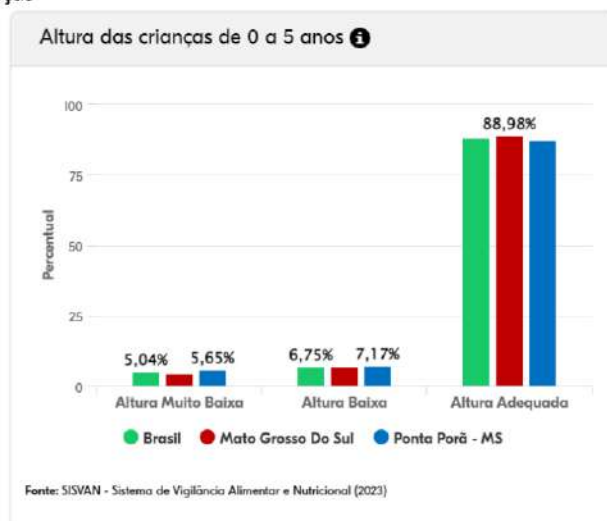
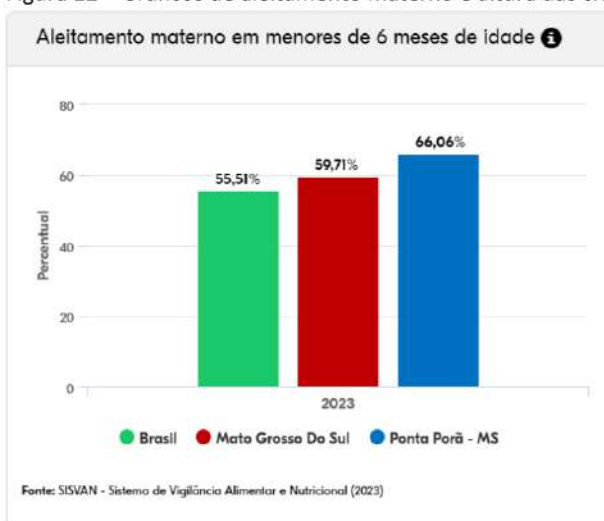
Figura 11 – Gráficos de nascimentos registrados abaixo do peso



Já com relação ao aleitamento materno, nosso município mostra um percentual significativo, superando as métricas estaduais e nacionais. De acordo com o levantamento, 66,06% das crianças menores de seis meses de idade recebem nutrição adequada com relação ao aleitamento materno. Isso reflete de forma muito positiva no fator da nutrição, uma vez que não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município.

O gráfico seguinte mostra também o indicador relacionado à altura das crianças. Este é o indicador de desnutrição crônica ou stunting (baixa altura para a idade). O gráfico apresenta um retrato da situação das crianças do município ou do estado, em relação às de outros estados e do país. Políticas de combate a esta questão incluem orientação nutricional por parte de equipes de saúde da família e melhora do cardápio em creches e pré-escolas, fato que já ocorre no município de Ponta Porã.

Figura 12 – Gráficos de aleitamento materno e altura das crianças



A nutrição adequada na primeira infância desempenha um papel crucial no desenvolvimento infantil, uma vez que fornece os nutrientes essenciais necessários para o crescimento físico e cognitivo saudável. Uma alimentação equilibrada e variada, rica em vitaminas, minerais e proteínas, contribui para o fortalecimento do sistema imunológico, prevenção de doenças e melhoria do desenvolvimento cerebral.

Além disso, a má nutrição pode resultar em atrasos no desenvolvimento, falta de concentração, dificuldade de aprendizado e aumento da vulnerabilidade a problemas de saúde. Portanto, a promoção de práticas alimentares saudáveis e o acesso a alimentos nutritivos desde a primeira infância são fundamentais para garantir o pleno desenvolvimento das crianças a nível municipal.

6.4 Parentalidade

A parentalidade responsável e afetiva é de suma importância no desenvolvimento da criança, influenciando sua formação e crescimento. O modo como os pais interagem e cuidam de seus filhos pode impactar diretamente em sua saúde emocional, social e cognitiva. A presença de figuras parentais responsáveis e que ofereçam afeto e segurança contribui para a construção de uma base sólida na infância, o que é essencial para o seu desenvolvimento integral.

Portanto, é crucial que as políticas públicas municipais abordem a importância da parentalidade responsável e afetiva, fornecendo suporte e recursos para os pais e cuidadores, visando promover um ambiente propício para o desenvolvimento saudável das crianças.

O indicador que mede o percentual de pais ausentes mostra um número que supera as médias nacionais e estaduais. O registro da certidão de nascimento, quando o pai for ausente ou se recusar a realizá-lo, pode ser feito somente em nome da mãe que, no ato de registro, pode indicar o nome do suposto pai ao Cartório, que dará início ao processo de reconhecimento judicial de paternidade. Em 2022, 206 registros foram feitos somente em nome da mãe no município.

Figura 13 – Percentuais de pais ausentes



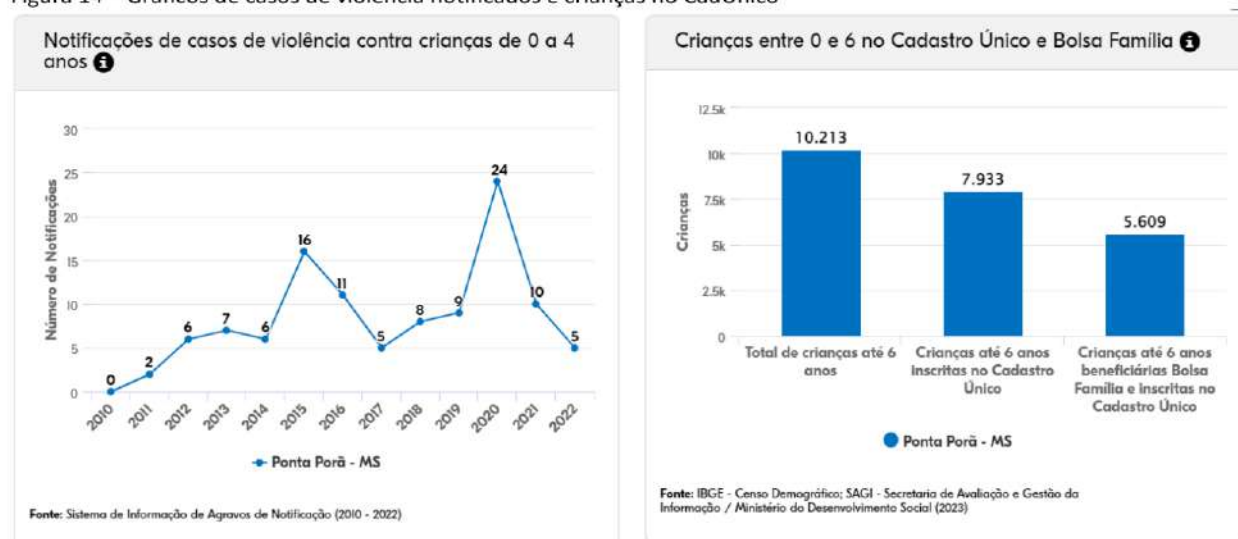
Crianças que recebem amor e atenção dos pais tendem a desenvolver maior autoestima, confiança e habilidades sociais. Por outro lado, a negligência e a ausência de afeto podem acarretar problemas de comportamento e dificuldades emocionais. Portanto, é fundamental que os municípios implementem políticas e programas que promovam a parentalidade responsável e afetiva, visando o bem-estar das crianças em suas primeiras fases de vida.

6.5 Segurança e proteção

A segurança e proteção na infância é de suma importância para a elaboração deste plano, pois é dever do Estado proporcionar um ambiente seguro e estável para o crescimento infantil. Isso inclui a prevenção de acidentes, maus-tratos, abusos e exposição a situações de violência. É essencial que haja políticas públicas e ações no âmbito municipal que visem garantir a segurança das crianças, tanto em espaços públicos quanto privados.

Além disso, a proteção emocional e psicológica também é crucial, pois contribui para a formação de crianças mais seguras, confiantes e saudáveis. Portanto, a promoção da segurança e proteção na infância deve ser uma prioridade nos planos municipais para a primeira infância. Os indicadores relacionados aos casos de violência contra crianças de zero a quatro anos mostram uma diminuição dos casos notificados. O gráfico mostra também o contingente de crianças que constam no Cadastro Único do Governo Federal.

Figura 14 – Gráficos de casos de violência notificados e crianças no CadÚnico



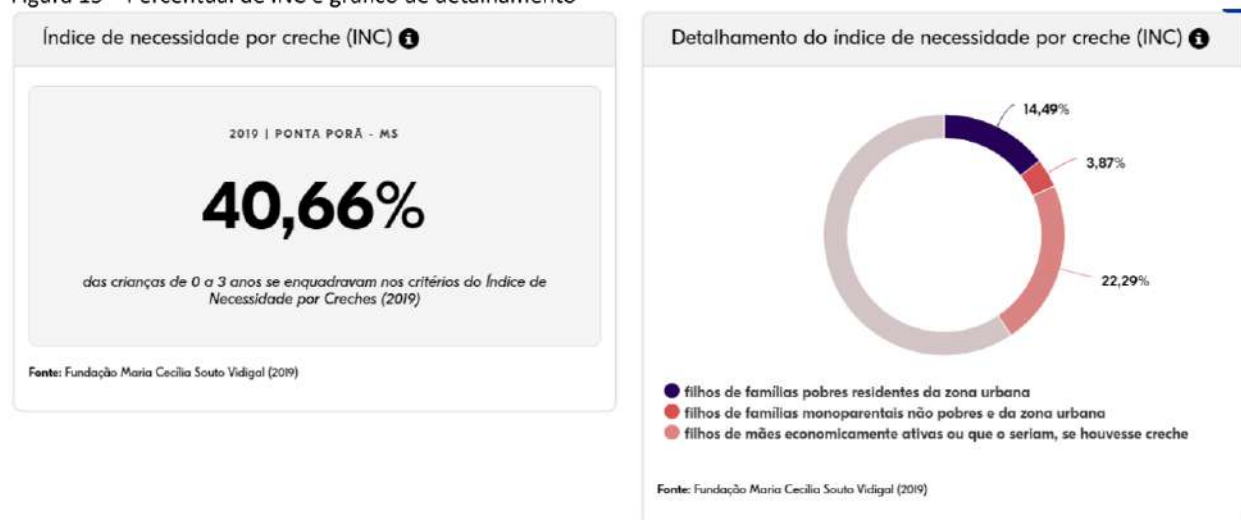
Ambientes seguros, livres de violência e abuso, contribuem para a formação saudável e equilibrada da criança. Além disso, a segurança também está ligada à prevenção de acidentes domésticos, garantindo que a criança cresça em um ambiente protegido de possíveis perigos. A ausência de situações de perigo e a presença de cuidadores atentos e responsáveis impactam diretamente no desenvolvimento pleno da criança, permitindo que ela explore o mundo ao seu redor com confiança e tranquilidade.

6.7 Educação Infantil

A Educação Infantil de qualidade é um dos maiores desafios e necessidades da primeira infância pois ela proporciona os estímulos adequados para o crescimento cognitivo, emocional e social. Um ambiente educativo positivo na primeira infância pode contribuir significativamente para a formação de habilidades essenciais, como a capacidade de expressão, resolução de problemas e interação social.

Além disso, a Educação na Primeira Infância está associada a melhor desempenho acadêmico, menor probabilidade de comportamentos de risco e acesso a bens culturais, artísticos e sociais, destacando a importância de investimento nessa etapa crucial do desenvolvimento infantil. O primeiro gráfico refere-se ao Índice de Necessidade por Creche (INC). O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.

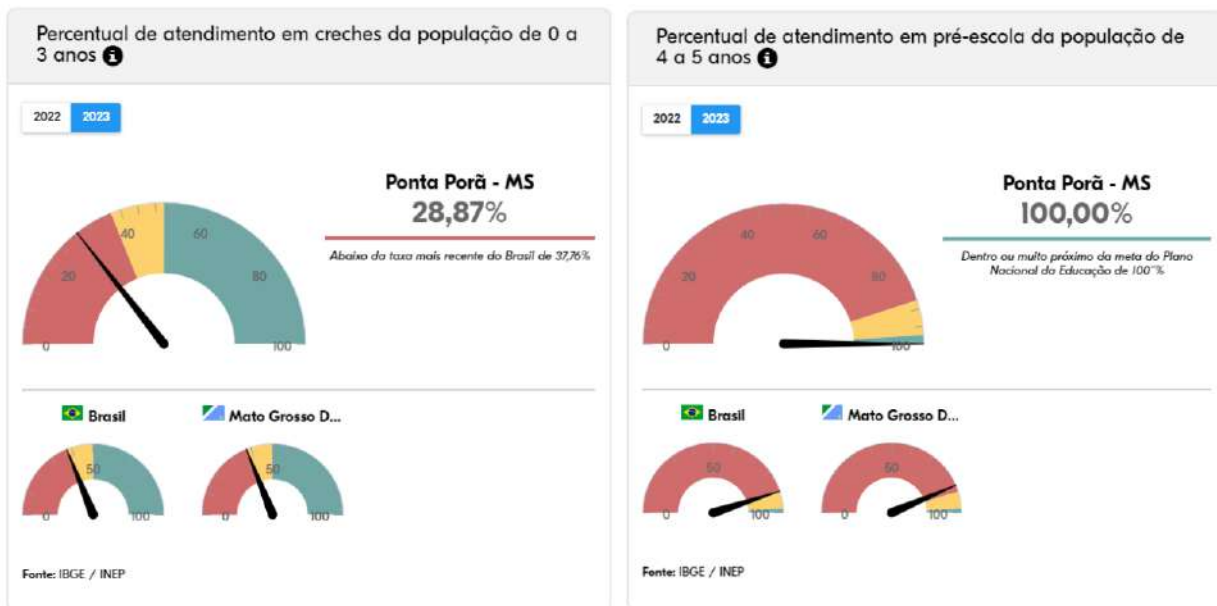
Figura 15 – Percentual de INC e gráfico de detalhamento



Nosso INC é relativamente alto, porém considerando que esse dado é do ano de 2019, entendemos que sofreu alterações, uma vez que a demanda reprimida com relação a creche é mínima atualmente. O INC é composto de 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche). Recorte de Crianças de 0 a 3 anos.

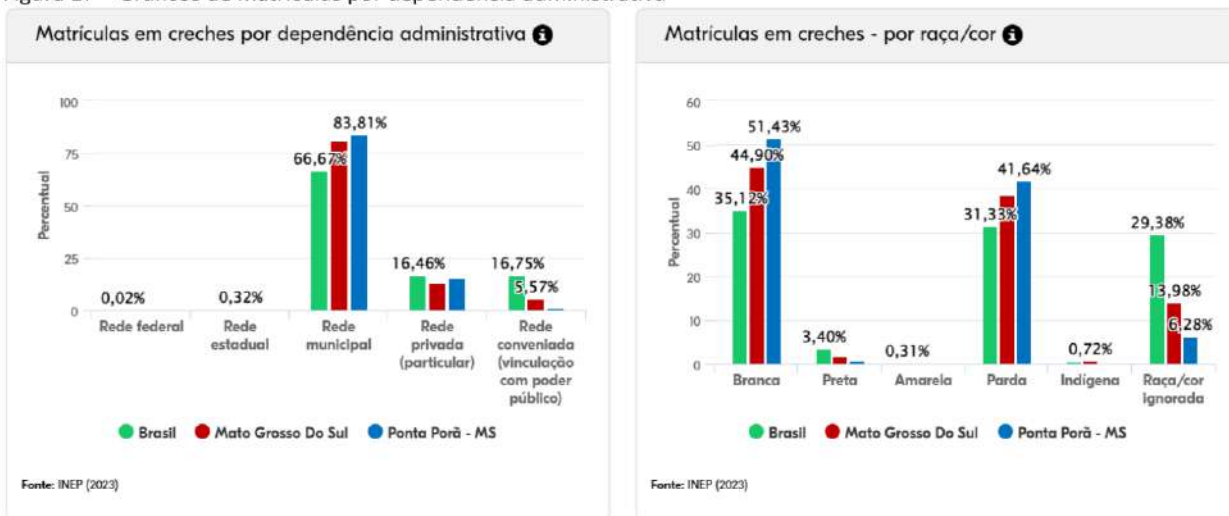
O segundo gráfico está demonstrando que a creche é um poderoso meio de socialização e pode promover estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso pode trazer impactos positivos para crianças em situação de vulnerabilidade social. Por isso, a meta nacional do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município ou estado, no entanto, tem necessidades diferentes, que devem ser diagnosticadas pelo gestor no início do seu mandato para que a expansão de vagas seja realizada de maneira a atender as necessidades específicas da população.

Figura 16 – Gráficos percentuais de atendimento em creche e pré-escola



Para a pré-escola, a meta era de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, em 2016. Não só atingimos a meta como mantivemos ela até o ano de 2023, data do último registro. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para garantir que todas as crianças brasileiras, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso a boas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, desde o início do seu processo educacional formal.

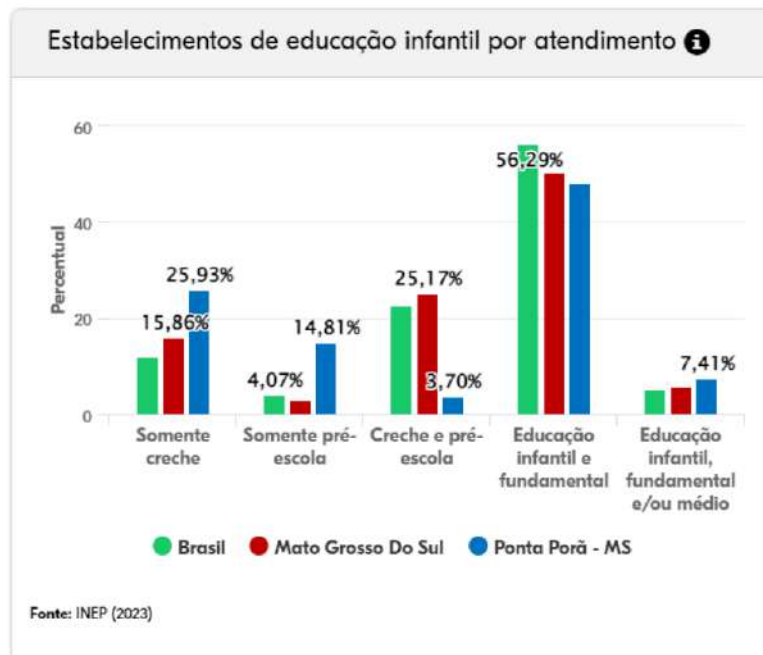
Figura 17 – Gráficos de matrículas por dependência administrativa



Este gráfico reflete a importância da Educação Infantil pública em nosso município. O maior contingente de matrículas nessa etapa de ensino concentra-se em instituições públicas que realizam o atendimento com qualidade. Este indicador demonstra se as escolas são escolas dedicadas à educação infantil ou se fornecem simultaneamente educação infantil com outras etapas da educação básica.

O indicador abaixo permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças no estado ou município – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.

Figura 18 – Gráficos de estabelecimentos de educação infantil por atendimento



Todos os indicadores de desenvolvimento na primeira infância aqui apresentados são fundamentais para o planejamento e implementação de políticas públicas municipais. Através da nutrição adequada, parentalidade responsável, segurança e proteção, educação de qualidade e saúde, é possível promover um ambiente favorável ao desenvolvimento integral das crianças. Portanto, é crucial que os municípios invistam na coleta e análise de dados referentes a esses indicadores, a fim de garantir o bem-estar e o futuro promissor de suas populações mais jovens.

7. A ESCUTA DAS CRIANÇAS COMO ESTRATÉGIA PARA PROPOSIÇÃO DAS METAS DO PMPI

Por meio do instrumento de escuta desenvolvido para promover a participação ativa das crianças na formulação de políticas públicas e estratégias educacionais, emergiram diversas demandas que serviram como uma ferramenta poderosa para assegurar que as metas propostas não apenas reflitam os desafios e aspirações das novas gerações, mas também promovam um desenvolvimento mais equitativo e eficaz.

Reconhecer a voz das crianças não é apenas um gesto de respeito, mas uma necessidade prática para a criação de políticas mais eficazes e alinhadas com a realidade vivida por elas. A escuta ativa permite que os formuladores de políticas compreendam melhor as preocupações, interesses e sugestões dos próprios protagonistas das políticas voltadas à infância. Dessa forma, a inclusão das perspectivas infantis contribui para a definição de metas que não só respondem a demandas teóricas, mas também se traduzem em ações concretas e pertinentes ao cotidiano das crianças.

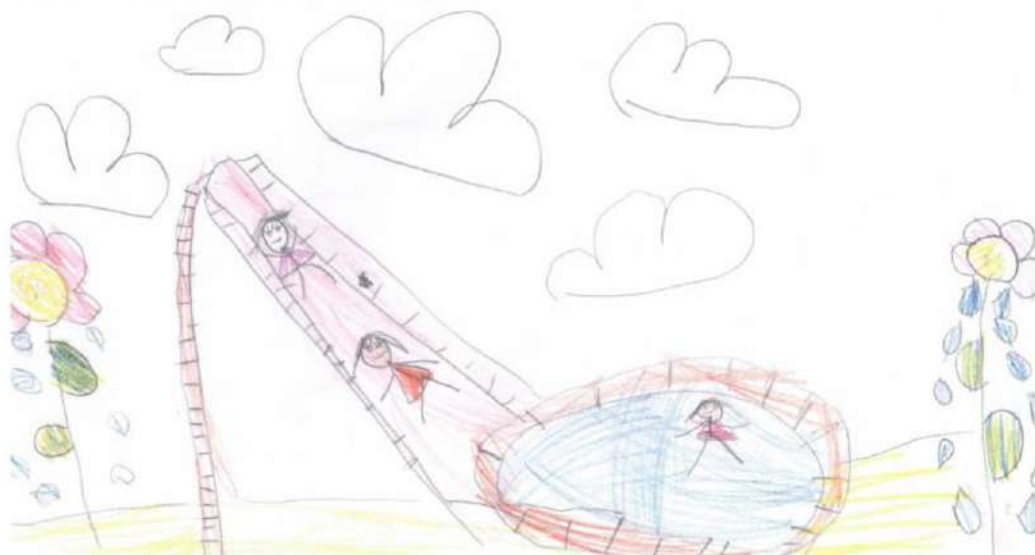
Nesta seção, exploraremos como a escuta das crianças pode ser estruturada e integrada ao processo de proposição das metas do PMPI. Analisaremos metodologias e abordagens para garantir que as opiniões das crianças sejam coletadas de maneira significativa e incorporadas de forma eficaz no planejamento estratégico. A partir de exemplos práticos, destacaremos a importância de um diálogo contínuo e construtivo com as crianças para a construção de políticas públicas que realmente atendam às suas necessidades e promovam um ambiente mais justo e propício ao seu pleno desenvolvimento.

7.1 Proposições das crianças para a infraestrutura da cidade

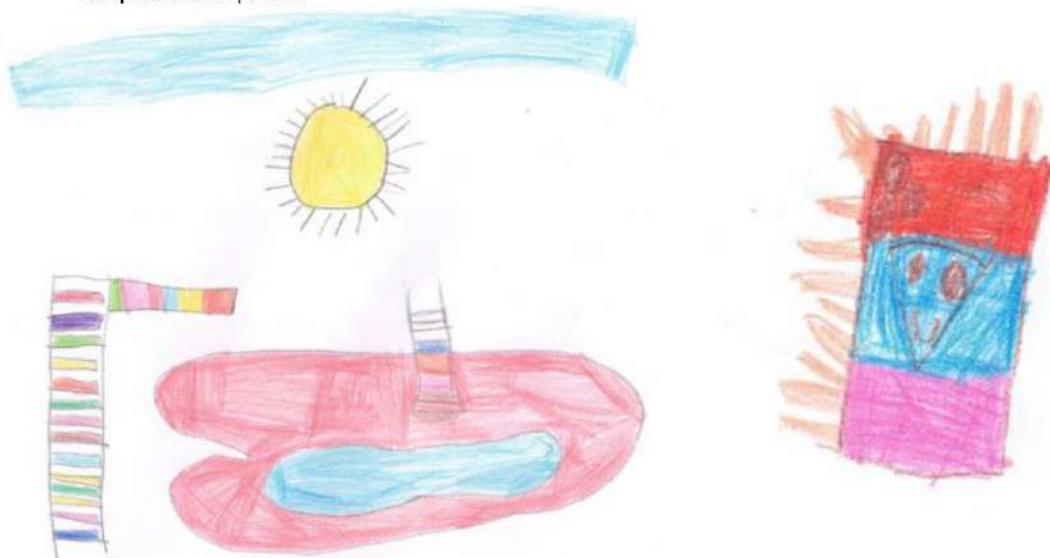
O instrumento de escuta das crianças trouxe as suas proposições que serão agrupadas e apresentadas nesta seção. Esta primeira diz respeito ao que as crianças propuseram com relação à infraestrutura da cidade. 68% das crianças defendem que devemos dispor de mais parques e espaços destinados a elas em nossa cidade. Além disso, foi unânime a ideia de que os parques devem ter piscinas. Elas foram questionadas se, caso não fosse possível a construção da piscina, qual seria a melhor alternativa. Elas sugeriram então que fossem construídos chafarizes para que pudessem brincar na água.



Piscina e parquinho sugeridos pelas crianças



Parquinho com piscina



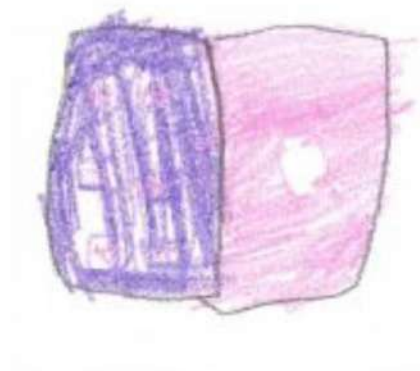
Parque aquático

Wi-fi para toda a cidade

Isso demonstra que os aparelhos disponíveis para a primeira infância com relação ao lazer e a convivência comunitária são relativamente escassos. A escuta sinalizou que as crianças gostariam que a cidade contasse com mais espaços destinados para essa finalidade. A questão da inclusão tecnológica por meio de conexão via internet sem fio para toda a cidade também é um ponto interessante levantado pelas crianças.

7.2 Proposições das crianças para a educação

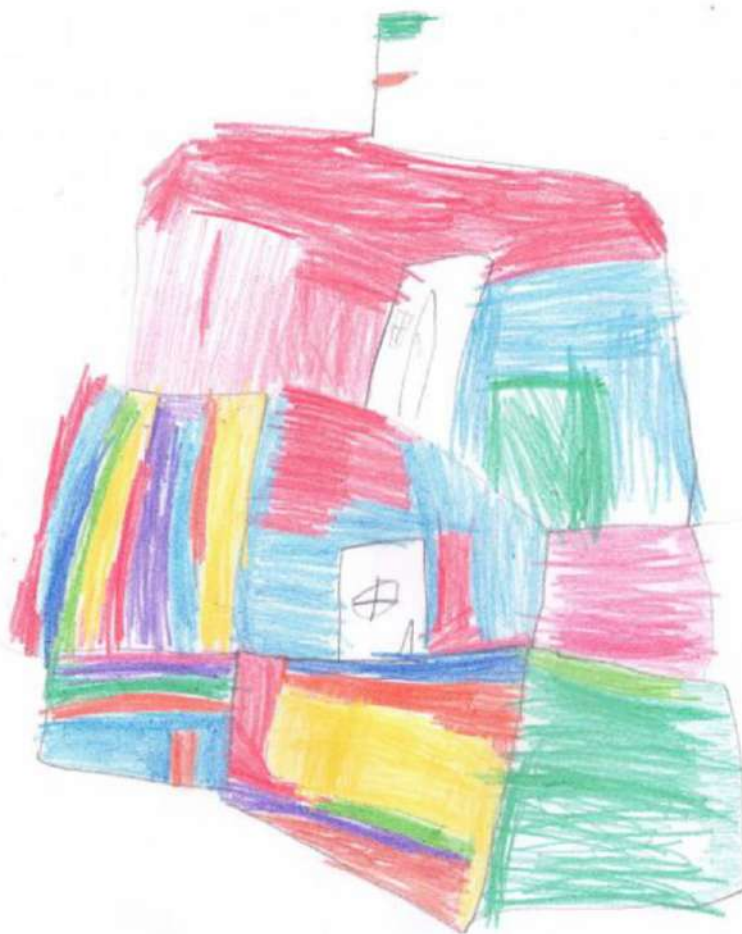
Durante a escuta das crianças, ocorreram muitas sugestões com relação ao que elas querem para os contextos de Educação Infantil. Uma questão marcante que apareceu foi com relação a maior número de brinquedos nos parques. Além disso, reivindicaram tablets para todas as crianças para que possam estudar e também defenderam a construção de espaços aquáticos nas escolas e atividades culturais como aulas de atividades circenses.



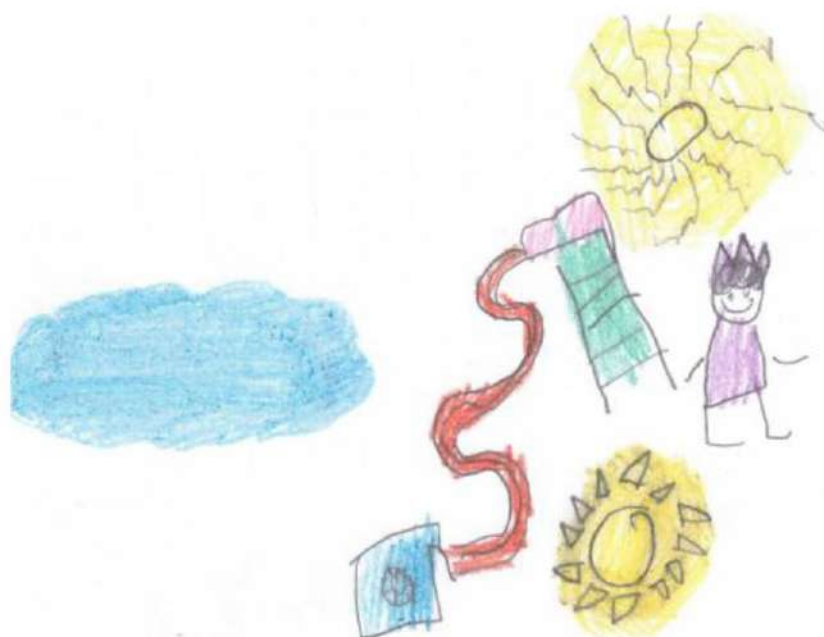
Tablets para todas as crianças



Mais brinquedos nos parques das creches



Atividades circenses



Escorregador com piscina na escola

7.3 Proposições das crianças para a comunidade

Com relação aos espaços destinados à comunidade, o instrumento de escuta trouxe que as crianças gostariam de mais espaços destinados ao brincar e ao convívio familiar. Sugeriram a construção de parques, zoológicos e piscinas comunitárias. A escuta das crianças sinaliza que nosso município ainda não consegue dispor de espaços suficientes, especialmente quando pensamos nos distritos e bairros, concentrando esses espaços no centro da cidade.



Parque com jardim



Piscina comunitária



Piscina comunitária



Zoológico

Esses registros não apenas oferecem um vislumbre sincero das esperanças e sonhos dos pequenos cidadãos, mas também revelam suas visões sobre um futuro mais inclusivo e vibrante para nossa cidade. As propostas apresentadas refletem um desejo claro por espaços mais seguros, criativos e amigáveis, que promovam o desenvolvimento integral e a felicidade infantil. Ao integrar essas percepções no planejamento urbano, Ponta Porã pode construir uma cidade que não só atenda às necessidades atuais, mas também abrace as aspirações das futuras gerações, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de crescer em um ambiente estimulante e acolhedor.

8. METAS E ESTRATÉGIAS DO PMPI – 2025 A 2035

Com base no caminho metodológico delineado até aqui, chegamos na parte em que culmina todo o trabalho relacionado ao PMPI. Em Ponta Porã, a criação do PMPI reflete nosso compromisso com a construção de uma base sólida para o desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças em seus primeiros anos de vida. Nesta seção, apresentamos as metas e estratégias que orientarão nossas ações e iniciativas para promover a qualidade de vida dos pequenos cidadãos de nossa cidade.

As metas definidas aqui visam garantir acesso universal e equitativo a serviços essenciais, fomentar o desenvolvimento cognitivo e emocional, e apoiar as famílias na criação de ambientes estimulantes e seguros. Para alcançar esses objetivos, delineiam-se estratégias práticas e inovadoras que envolvem a colaboração entre diferentes setores, a mobilização de recursos e a implementação de programas específicos.

Para tal, organizamos as metas e estratégias em sete eixos principais, sendo elas: saúde, educação, cultura, lazer, assistência social, segurança pública e inclusão. Nosso compromisso é transformar a primeira infância em uma prioridade municipal, assegurando que cada criança em Ponta Porã tenha a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. Ao estabelecer metas claras e estratégias bem definidas, busca-se não apenas atender às necessidades imediatas, mas também construir um futuro promissor e sustentável para as gerações vindouras.

8.1 Eixo Saúde

Meta 1	Garantir cobertura vacinal completa para crianças até 6 anos de idade.
Estratégias	1. Realizar campanhas de vacinação periódicas em parceria com escolas e unidades de saúde, além das campanhas propostas pelo governo federal e estadual. 2. Oferecer vacinas em locais de fácil acesso, como centros comunitários e eventos comunitários. 3. Promover reuniões e ampliar o debate acerca da importância da vacinação para pais e cuidadores. 4. Aperfeiçoar o Sistema de Informação (registro) a fim de monitorar a cobertura vacinal e identificar lacunas. 5. Firmar parcerias com as empresas para que incentivem a vacinação dos filhos de seus colaboradores para ampliar o alcance das campanhas de vacinação.
Meta 2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 20% nos próximos 5 anos e em 80% até 2035.
Estratégias	1. Ampliar o acesso a consultas pré-natais e exames para gestantes, valendo-se da estratégia de busca-ativa. 2. Implementar programas de acompanhamento do crescimento infantil nas unidades de saúde, formulando parcerias entre as secretarias de saúde e assistência social. 3. Estabelecer tanto na Clínica da Mulher, quanto nas Unidades Básicas de Saúde da Família, programas de treinamento sobre cuidados neonatais e prevenção de doenças para pais e cuidadores. 4. Fornecer, no âmbito do SUS, suporte psicológico e social para mães em situação de vulnerabilidade. 5. Desenvolver parcerias entre as secretarias de Saúde e Assistência Social para o fortalecimento dos programas de nutrição e suplementação para gestantes e lactantes.
Meta 3	Aperfeiçoar o atendimento às emergências pediátricas nas Unidades de Atenção Primária e Especializada.
Estratégias	1. Ofertar, através da educação continuada, treinamento em atendimento pediátrico para os profissionais de saúde. 2. Garantir que, até 2029, tanto as Unidades de Atenção Primária, quanto as Unidades de Atenção Especializada, possuam equipamentos pediátricos para prestar o primeiro atendimento emergencial antes do encaminhamento à Unidade Hospitalar. 3. Implantar e implementar o Protocolo de Atendimento Infantil até o final da vigência deste Plano. 4. Incluir no Protocolo de Atendimento Infantil o item de primeiro atendimento às emergências pediátricas. 5. Realizar treinamentos práticos, simulações de situações emergenciais pediátricas no processo de educação continuada para garantir a eficácia do protocolo.

Meta 4	Aumentar a oferta de consultas de rotina para crianças em todas as Unidades de Atenção Primária, em especial àquelas com agravos prevalentes e doenças crônicas.
Estratégias	1. Ampliar a oferta de consultas de puericultura em todas as Unidades de Atenção Primária; 2. Acrescer de serviços de telemedicina, no âmbito do SUS, para consultas especializadas em pediatria que o município não disponibiliza presencialmente. 3. Informar à comunidade sobre a importância das consultas regulares e como agenda-las, tanto através dos Agentes Comunitários de Saúde, quanto através de mídias sociais. 4. Criar e/ou aprimorar um sistema de agendamento online e telefônico para facilitar o acesso às consultas até o final da vigência deste plano. 5. Garantir medicamentos e atendimento multiprofissional de nutricionista, endocrinologista, dentista e pediatra às crianças com doenças crônicas e agravos prevalentes.
Meta 5	Reduzir a incidência de doenças respiratórias e gastrointestinais em crianças.
Estratégias	1. Realizar campanhas educativas, formalizando parcerias entre as secretarias de Saúde e Educação, sobre práticas de higiene e prevenção de doenças através do Programa Saúde na Escola – PSE. 2. Incluir, até 2029, através do CIEVS Fronteira (Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde), o monitoramento das condições sanitárias em áreas residenciais e escolares. 3. Garantir o acesso a consultas e tratamentos para diagnóstico e manejo precoce de doenças respiratórias e gastrointestinais. 4. Aprimorar os programas de suporte nutricional para prevenir doenças relacionadas à alimentação e nutrição. 5. Garantir a disponibilização de medicamentos para tratamento de doenças respiratórias e gastrointestinais nas Farmácias do SUS.

8.2 Eixo Educação

Meta 1	Expandir o número de vagas em creches e pré-escolas.
Estratégias	1. Investir na construção de novas creches e pré-escolas em áreas com alta demanda, dobrando o número de vagas até o final da vigência deste plano. 2. Reformar e ampliar as unidades existentes para aumentar a capacidade de atendimento, para que até o final da vigência deste plano, todas as creches e pré-escolas atendam em turno integral. 3. Construir, até 2035, unidades de creche e pré-escola nos bairros Salgado Filho e Jardim Ivone. 4. Viabilizar, por meio de projeto de lei, incentivos para educadores que trabalhem em áreas de alta demanda e vulnerabilidade social. 5. Implementar programas de apoio para famílias em situação de vulnerabilidade para garantir o acesso à Educação Infantil em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Meta 2	Melhorar a qualidade do ensino na Educação Infantil.
Estratégias	1. Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações até o final da vigência deste plano de forma a garantir a valorização dos profissionais de Educação Infantil e sua atuação em jornada de 40 horas semanais (período integral). 2. Revisar e atualizar o currículo para incorporar práticas pedagógicas modernas e inclusivas. 3. Implementar sistemas de avaliação contínua e devolutiva da comunidade escolar para melhoria das práticas educacionais. 4. Melhorar e manter a qualidade dos materiais e recursos didáticos para as creches, pré-escolas e escolas polo de Educação Infantil. 5. Oferecer suporte psicológico para educadores e crianças para promover um ambiente de aprendizagem positivo.
Meta 3	Garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais nas creches e pré-escolas
Estratégias	1. Aprimorar a oferta de treinamento especializado para educadores sobre inclusão e atendimento a necessidades especiais.

	- Adaptar, até o final da vigência deste plano, todas as instalações escolares para garantir acessibilidade para crianças com deficiências. - Implementar programas de apoio individualizado e acompanhamento para crianças com necessidades especiais. - Firmar parcerias com especialistas em necessidades educacionais especiais para desenvolver e revisar práticas de inclusão adequadas a realidade do município. - Promover campanhas de sensibilização, envolvendo todas as secretarias municipais sobre a importância da inclusão e respeito à diversidade.
Meta 4	Promover atividades extracurriculares enriquecedoras
Estratégias	- Criar oficinas e clubes de atividades extracurriculares, como música, artes e esportes, nas pré-escolas e centros comunitários. - Estabelecer parcerias com organizações culturais e esportivas para oferecer atividades para crianças. - Oferecer bolsas e subsídios para famílias de baixa renda para garantir a participação em atividades extracurriculares. - Organizar eventos comunitários que incluam apresentações e exposições das atividades das crianças e para as crianças. - Incentivar a participação em eventos artísticos e culturais desde cedo, com foco em talentos locais.
Meta 5	Melhorar a comunicação entre escolas e famílias.
Estratégias	- Aprimorar plataformas digitais, como o Sistema Educar, para comunicação entre escolas e famílias, facilitando o acompanhamento do progresso das crianças. - Garantir o fornecimento contínuo de materiais pedagógicos de qualidade e específicos para a Educação Infantil como brinquedos, livros e recursos tecnológicos adequados à faixa-etária. - Desenvolver e distribuir materiais informativos para pais sobre o currículo e atividades da Educação Infantil, buscando valorizar cada vez mais a importância desta etapa. - Ampliar a oferta de atendimentos individualizados para pais que precisam de apoio adicional em relação à educação de seus filhos. - Promover eventos educativos para pais sobre como apoiar o aprendizado das crianças em casa.

8.3 Eixo Cultura

Meta 1	Ampliar o acesso a atividades culturais para crianças.
Estratégias	- Integrar atividades culturais, como teatro e música, no currículo da Educação Infantil. - Organizar visitas regulares a museus, teatros e centros culturais para crianças. - Realizar eventos culturais, como feiras e festivais, direcionados para o público infantil. - Colaborar com artistas locais para oferecer workshops e apresentações para crianças. - Criar, até 2029, um fundo para apoiar projetos culturais voltados para a infância.
Meta 2	Promover a diversidade cultural nas atividades infantis
Estratégias	- Incorporar temas de diversidade cultural no currículo escolar e atividades extracurriculares. - Organizar eventos e celebrações que representem diferentes culturas e tradições de nossa fronteira. - Elaborar, promover e difundir materiais didáticos que reflitam a diversidade cultural de nossa cidade. - Envolver as comunidades locais na criação e promoção de atividades culturais diversificadas. - Oferecer formação para educadores sobre como integrar e promover a diversidade cultural na educação infantil.
Meta 3	Fomentar a expressão artística das crianças.

Estratégias	1. Criar, até o final da vigência deste plano, ateliês de arte e centros criativos para crianças expressarem sua criatividade. 2. Organizar concursos e exposições, a cargo da FUNCESPP, de arte infantil para incentivar a expressão artística. 3. Oferecer programas de música e dança nas pré-escolas e centros comunitários. 4. Colaborar com instituições artísticas para oferecer oficinas e eventos para crianças. 5. Fornecer apoio a projetos e iniciativas artísticas desenvolvidos por crianças.
Meta 4	Incorporar as múltiplas formas de expressões artísticas no currículo escolar.
Estratégias	1. Desenvolver um currículo que inclua arte, música e teatro como campos da experiência regulares. 2. Oferecer treinamento para educadores sobre a importância das expressões artísticas. 3. Fornecer materiais e recursos adequados para atividades artísticas nas escolas. 4. Estabelecer parcerias com escolas de arte e institutos culturais para enriquecer o currículo. 5. Avaliar regularmente o impacto da educação em expressões artísticas no desenvolvimento das crianças.
Meta 5	Promover e facilitar o acesso a eventos culturais e artísticos
Estratégias	1. Estabelecer um calendário anual de eventos culturais e artísticos para crianças e suas famílias. 2. Ampliar a oferta de transporte gratuito para crianças e suas famílias para eventos culturais fora da escola. 3. Incluir programação cultural regular nas creches, pré-escolas e centros comunitários. 4. Colaborar com empresas e patrocinadores para oferecer eventos culturais e artísticos acessíveis.

8.4 Eixo Lazer

Meta 1	Desenvolver e manter parques e áreas de recreação para crianças
Estratégias	1. Investir na criação de novos parques e áreas de recreação em áreas urbanas e rurais, de modo que até o final da vigência deste plano, sejam construídos pelo menos um parque e/ou praças infantis com chafariz em cada região da cidade. 2. Garantir a manutenção regular e segura dos parques existentes. 3. Instalar equipamentos de recreação que sejam seguros e acessíveis para crianças com deficiências. 4. Desenvolver áreas temáticas dentro dos parques para estimular a imaginação e o aprendizado. 5. Envolver a comunidade na criação e planejamento de novos espaços de lazer.
Meta 2	Oferecer programas de lazer e atividades extracurriculares
Estratégias	1. Criar clubes de atividades extracurriculares, como esportes, artes e ciências, para crianças. 2. Colaborar com organizações locais para oferecer atividades de lazer e educação. 3. Organizar eventos de lazer e recreação para crianças e suas famílias. 4. Desenvolver um calendário de atividades e eventos para garantir uma programação contínua.
Meta 3	Garantir que os espaços de lazer sejam seguros e inclusivos.
Estratégias	1. Realizar avaliações regulares de segurança em todos os espaços de lazer. 2. Garantir que todos os espaços de lazer sejam acessíveis para crianças com deficiências. 3. Oferecer treinamento para funcionários sobre segurança e inclusão em espaços de lazer. 4. Coletar feedback da comunidade sobre a segurança e a acessibilidade dos espaços de lazer. 5. Implementar um sistema para responder rapidamente a problemas de segurança e acessibilidade.

Meta 4	Promover a integração entre atividades de lazer e educação.
Estratégias	1. Desenvolver atividades de lazer que complementem o currículo escolar e incentivem a aprendizagem. 2. Colaborar com as creches, pré-escolas e escolas polo de educação infantil para integrar atividades de lazer no ambiente educacional. 3. Criar programas educativos que utilizem o lazer como ferramenta de aprendizagem. 4. Avaliar o impacto das atividades de lazer na educação e no desenvolvimento das crianças.
Meta 5	Criar espaços de lazer em comunidades carentes
Estratégias	1. Realizar um levantamento para identificar áreas carentes de espaços de lazer e implementá-los até o final da vigência deste plano. 2. Envolver a comunidade local na criação e manutenção de novos espaços de lazer. 3. Criar programas de voluntariado para apoiar as atividades de lazer nas comunidades carentes. 4. Oferecer incentivos para empresas que apoiem projetos de lazer em comunidades carentes.

8.5 Eixo Assistência Social

Meta 1	Aumentar o acesso a serviços de apoio familiar.
Estratégias	1. Estabelecer centros de apoio familiar que ofereçam serviços de aconselhamento e suporte. 2. Oferecer palestras e cursos sobre habilidades parentais e suporte emocional. 3. Aumentar a capilaridade de programas de assistência financeira para famílias em situação de vulnerabilidade. 4. Implementar um serviço de mediação para ajudar a resolver conflitos familiares. 5. Criar redes de suporte comunitário para famílias, com grupos de apoio e serviços de orientação.
Meta 2	Garantir acesso a serviços sociais para crianças e suas famílias
Estratégias	1. Aprimorar o sistema de cadastro para identificar e atender famílias em situação de vulnerabilidade. 2. Ampliar e promover programas de acompanhamento para garantir que as necessidades das crianças e famílias sejam atendidas. 3. Colaborar com serviços sociais e demais secretarias municipais para fornecer apoio e recursos adicionais às famílias. 4. Criar, até o final da vigência deste plano, um centro que integre serviços sociais, educacionais e de saúde em um único local. 5. Estabelecer um sistema de apoio emergencial para famílias em crise.
Meta 3	Melhorar o acesso a recursos e benefícios sociais.
Estratégias	1. Oferecer informações claras e acessíveis sobre recursos e benefícios disponíveis para famílias. 2. Aprimorar o fornecimento de assistência na inscrição para programas de benefícios sociais e serviços. 3. Realizar e promover campanhas para informar a população sobre a disponibilidade e o processo de obtenção de benefícios. 4. Desenvolver e implementar plataformas digitais para facilitar o acesso a informações e serviços sociais. 5. Oferecer apoio para a obtenção e renovação de documentos necessários para acessar benefícios sociais.
Meta 4	Fortalecer redes de proteção social para crianças em situação de vulnerabilidade.
Estratégias	1. Ampliar programas específicos para proteger crianças em situação de abuso ou negligência. 2. Oferecer treinamento para profissionais de saúde, educação e assistência social sobre proteção infantil. 3. Colaborar com os demais setores da sociedade para fornecer suporte adicional e recursos para crianças em situação de vulnerabilidade.

	- Ampliar a disponibilização de suporte psicológico para crianças e famílias em situação de risco. - Desenvolver um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das redes de proteção social.
Meta 5	Garantir apoio a famílias em situação de extrema pobreza.
Estratégias	- Ampliar a capilaridade dos programas para fornecer alimentos e vestuário para famílias em extrema pobreza. - Ampliar e garantir apoio habitacional para garantir moradia segura e adequada para famílias em situação de extrema pobreza. - Fornecer acesso a serviços de saúde e medicamentos gratuitos ou subsidiados para famílias em situação de pobreza. - Colaborar com entidades filantrópicas e empresas para obter recursos e apoio adicional.

8.6 Eixo Segurança Pública

Meta 1	Reduzir a violência infantil e garantir ambientes seguros
Estratégias	- Implementar programas educacionais sobre prevenção de violência e segurança pessoal em parceria com as demais secretarias. - Fortalecer a presença da Guarda Civil Municipal de Fronteira - GCMFron em áreas residenciais e escolares. - Criar, até o final da vigência deste plano, um centro de acolhimento para crianças vítimas de violência e abuso. - Realizar campanhas para sensibilizar a comunidade sobre a violência infantil e como preveni-la. - Oferecer treinamento para professores e profissionais de saúde sobre como identificar e relatar casos de violência.
Meta 2	Aumentar a segurança nas áreas de lazer e recreação
Estratégias	- Instalar sistemas de vigilância e aumentar a presença de segurança em parques e áreas de recreação. - Realizar avaliações regulares de segurança nos espaços de lazer. - Envolver a comunidade na criação e implementação de medidas de segurança em áreas de lazer. - Desenvolver e promover atividades preventivas, como eventos comunitários, para dissuadir comportamentos violentos. - Colaborar com forças de segurança para implementar medidas de proteção e segurança.
Meta 3	Garantir proteção e apoio para crianças em situação de risco.
Estratégias	- Estabelecer programas de proteção para crianças em situação de risco, incluindo acompanhamento e suporte especializado. - Criar serviços de emergência específicos para crianças em situações de risco. - Oferecer treinamento para profissionais sobre como identificar e proteger crianças em situação de risco. - Trabalhar com demais setores da sociedade civil para fornecer suporte e proteção adicionais para crianças em risco. - Realizar campanhas de prevenção para educar a comunidade sobre sinais de risco e como buscar ajuda.
Meta 4	Implementar medidas para prevenir acidentes domésticos com crianças
Estratégias	- Realizar campanhas de conscientização sobre segurança doméstica e prevenção de acidentes. - Oferecer serviços de inspeção e orientação para garantir que as casas sejam seguras para crianças. - Oferecer treinamentos para pais e cuidadores sobre como prevenir acidentes domésticos. - Colaborar com empresas para fornecer dispositivos de segurança e proteção para residências. - Desenvolver e distribuir materiais educativos sobre segurança doméstica.
Meta 5	Fortalecer a coordenação entre serviços de emergência e proteção infantil

Estratégias	1. Desenvolver e implementar protocolos de coordenação entre serviços de emergência e proteção infantil. 2. Oferecer treinamento conjunto para equipes de emergência e proteção infantil para melhorar a resposta a situações críticas. 3. Estabelecer sistemas de comunicação eficientes entre os serviços de emergência e as agências de proteção infantil. 4. Realizar simulações de emergência para testar e melhorar a coordenação entre os serviços. 5. Avaliar regularmente a eficácia da coordenação e implementar melhorias conforme necessário.
--------------------	---

8.7 Eixo Inclusão

Meta 1	Garantir a acessibilidade das instituições de educação para crianças com deficiências
Estratégias	1. Adaptar, até o final da vigência deste plano, todas as instalações escolares para garantir acessibilidade total para crianças com deficiências. 2. Criar, até o final da vigência deste plano, um Centro Municipal de Referência Multidisciplinar para atendimento de crianças dentro do Espectro Autista. 3. Oferecer formação sólida para educadores sobre como atender às necessidades de crianças com transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com deficiências. 4. Desenvolver e aprimorar os planos de inclusão individualizados para atender às necessidades específicas de cada criança. 5. Colaborar com especialistas da área de Educação Especial e Inclusiva para garantir práticas educacionais inclusivas.
Meta 2	Promover a inclusão social e cultural de crianças com deficiências.
Estratégias	1. Organizar atividades culturais e recreativas que sejam acessíveis e inclusivas para crianças com deficiências. 2. Realizar eventos para sensibilizar a comunidade sobre a importância da inclusão e respeito à diversidade. 3. Desenvolver programas que promovam a interação entre crianças com e sem deficiências. 4. Oferecer suporte e recursos para famílias de crianças com deficiências para facilitar a inclusão social. 5. Realizar campanhas para promover a inclusão e combater estigmas relacionados a deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
Meta 3	Garantir que todas as crianças tenham acesso a serviços de saúde adequados.
Estratégias	1. Garantir que os serviços de saúde sejam acessíveis e adaptados para crianças com deficiências. 2. Oferecer acompanhamento e suporte especializado para crianças com necessidades de saúde específicas. 3. Promover formação específica para as equipes de saúde técnica e médica saibam como atender de forma eficiente crianças autistas. 4. Fornecer informações sobre os serviços de saúde disponíveis e como acessá-los para famílias. 5. Implementar um sistema para monitorar e garantir que todas as crianças recebam os cuidados de saúde necessários.
Meta 4	Desenvolver e implementar políticas de inclusão nas creches, pré-escolas e espaços de lazer
Estratégias	1. Realizar avaliações regulares das práticas de inclusão nas creches, pré-escolas e espaços de lazer. 2. Oferecer formação para equipes escolares e de lazer sobre práticas inclusivas. 3. Trabalhar com organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência para desenvolver e revisar políticas de inclusão. 4. Coletar feedback da comunidade sobre a eficácia das políticas de inclusão e implementar melhorias conforme necessário.

Meta 5	Garantir que as crianças de diferentes origens culturais e socioeconômicas tenham acesso a oportunidades iguais.
Estratégias	1. Implementar programas que garantam acesso igualitário a recursos e oportunidades para crianças de diferentes origens socioeconômicas. 2. Oferecer apoio financeiro e recursos para famílias de baixa renda para garantir igualdade de oportunidades para suas crianças. 3. Promover a educação sobre diversidade cultural e socioeconômica nas creches, pré-escolas e na comunidade em geral. 4. Garantir que todas as crianças tenham acesso a materiais educacionais e atividades extracurriculares, independentemente de sua origem. 5. Monitorar e avaliar a eficácia dos programas e políticas de inclusão para garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades iguais.

9. MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PMPI

O Monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Prevenção e Intervenção (PMPi) em Ponta Porã será realizado por meio de comissão própria que terá como objetivo garantir a eficácia das ações destinadas a promover a segurança e o bem-estar da comunidade. O monitoramento contínuo é essencial para avaliar a implementação do PMPi, envolvendo a coleta e análise de dados locais, bem como o acompanhamento da execução das metas e estratégias. A equipe responsável deverá realizar reuniões regulares, formalizar relatórios anuais de acompanhamento e utilizar ferramentas como sistemas de informação geográfica para acompanhar o progresso das ações e identificar áreas que precisam de atenção especial.

Para assegurar uma supervisão eficaz e integrada, será formalizada e publicada em Diário Oficial do Município uma Comissão de Avaliação e Monitoramento do PMPi. Esta comissão terá a responsabilidade de coordenar o monitoramento e o acompanhamento das ações, além de garantir a execução conforme o plano estabelecido. Composta por representantes de diversos setores, como segurança pública, saúde, educação e líderes comunitários, a comissão atuará na análise dos dados coletados, na identificação de desafios e na proposição de melhorias.

A execução das ações do PMPi deve ser realizada com rigor, respeitando o cronograma estabelecido e utilizando os recursos disponíveis de forma eficiente. Em Ponta Porã, isso pode envolver a realização de campanhas de conscientização, programas de capacitação para profissionais de segurança e saúde, e a implementação de medidas específicas para áreas prioritárias. A coordenação entre diferentes setores e a mobilização da comunidade são cruciais para garantir o sucesso das intervenções.

A avaliação contínua dos resultados é um componente essencial para o sucesso de nosso PMPi. A análise dos impactos das ações deve considerar as particularidades da região, como a dinâmica das fronteiras e os desafios locais. Com base nos resultados das avaliações, ajustes e adaptações devem ser feitos para melhorar a eficácia das estratégias. A participação ativa da comunidade e a revisão das políticas e procedimentos são importantes para garantir que o plano permaneça relevante e eficaz.

Finalmente, relatórios sobre o progresso do PMPi devem ser elaborados e divulgados regularmente para assegurar transparência e engajamento. É importante que esses relatórios sejam acessíveis a todos os interessados, incluindo a população, órgãos governamentais e parceiros locais. A comunicação clara e frequente sobre as ações realizadas e os resultados alcançados fortalece a confiança e a colaboração entre a administração pública e a comunidade. Assim, o Monitoramento, Acompanhamento e Execução do PMPi em Ponta Porã garantirão a efetividade das ações e a adaptação contínua às necessidades locais, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. **Estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em 15 set. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica**. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. Artmed. 2011
- CUNHA, Kalyne Franco. **Multilinguismo na região de fronteira: O letramento da criança brasiguiaia**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados, MS: UFGD, 2020.
- CUNHA, Kalyne Franco; SILVA, Thaise da. Alfabetização e Bilinguismo na Região de Fronteira: Estado do Conhecimento. In: Congresso de Educação da Grande Dourados, 4., 2018, Dourados. **Anais do 4º Congresso de Educação da Grande Dourados (on-line)**. Dourados: FAED/UFGD. 2018. p. 371 – 380. Disponível em: <https://congressoeducacaof.wixsite.com/ufgd/anais>. Acesso em: 24 set. 2023.
- FREIRE, João Portela. **Terra Gente e Fronteira**. 1ª Ed. Editora Borba. 1999.
- NASCIMENTO, Maria Letícia Barros Pedroso. Sociologia da Infância e Educação Infantil: algumas considerações sobre a aproximação entre essas duas áreas na pesquisa sobre a pequena infância. **Dossiê: Educação Infantil**, v. 27, n. 2, p. 31, 2009. Disponível em: [http://lyceumonline.usf.edu.br/webp/portalUSF/ititiba/mestrado/educacao/uploadAddress/RevistaHorizontes_web\[16555\].pdf#page=31](http://lyceumonline.usf.edu.br/webp/portalUSF/ititiba/mestrado/educacao/uploadAddress/RevistaHorizontes_web[16555].pdf#page=31). Acesso em 15 out. 2024.
- PARAGUAI. **Censo Nacional**. Instituto Nacional de Estadística. 2015. Disponível em: <https://www.ine.gov.py/>. Acesso em: 20 set. 2022.
- PEREIRA, Jacira Helena do Valle. Fronteiras étnico-cultural e geográfica: Indagações para educação sobre a (re) construção identitária de sujeitos migrantes. **XXVI Anped, Poços de Caldas**, 2003.
- QVORTUP, Jens. Infância e política. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, p. 777-792, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/bqRcpvHmtt6VzH7mvP6VHb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 nov. 2023.
- SARMENTO, Manuel Jacinto (2004). “As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade”, in M.J. Sarmento, e A. B. Cerisara, (Coord.), **Crianças e miúdos. Perspectivas sociopedagógicas da infância e educação**. Porto. Asa. (9-34). Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/79714>
- SARMENTO, Manuel Jacinto et al. As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. **Crianças e miúdos: perspectivas sócio-pedagógicas da infância e educação**. Porto: Asa, p. 9-34, 2004.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. A Sociologia da Infância portuguesa e o seu contributo para o campo dos estudos sociais da infância. **Revista Contemporânea**. v. 8, n. 2 p. 385-405 Jul.–Dez. 2018. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/57482>. Acesso em 14 jul. 2024.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. Culturas Infantis / Children's Cultures. In C. Tomás, G. Trevisan, M. J. L. Carvalho, & N. Fernandes, **Conceitos-chave em Sociologia da Infância. Perspetivas Globais / Key concepts on Sociology of Childhood. Global Perspectives** (pp. 179-185). UMinho Editora. Disponível em: <http://repositorium.uminho.pt/handle/1822/75339>
- SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, v. 26, p. 361-378, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PLsn8PhMzxZJzvdDC3gdKz/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. In: ENS, Romilda Teodoro; GARANHANI, Marynelma Camargo. **Sociologia da infância e a formação de professores**. Champagnat. 2013.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. **Sociologia da infância: correntes e confluências**. Petrópolis. Vozes. 2008. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/66608>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- SOUCHAUD, Sylvain. A visão do Paraguai no Brasil. **Contexto Internacional**, v. 33, p. 131-153, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/nVklGmQWyd9M5hdxgDWHTKL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 10 de maio de 2024.

O MENINO QUE CARREGAVA ÁGUA NA PENEIRA*Manoel de Barros*

Tenho um livro sobre águas e meninos.
Gostei mais de um menino
que carregava água na peneira.
A mãe disse que carregar água na peneira
era o mesmo que roubar um vento e
sair correndo com ele para mostrar aos irmãos.
A mãe disse que era o mesmo
que catar espinhos na água.
O mesmo que criar peixes no bolso.
O menino era ligado em despropósitos.
Quis montar os alicerces
de uma casa sobre orvalhos.
A mãe reparou que o menino
gostava mais do vazio, do que do cheio.
Falava que vazios são maiores e até infinitos.
Com o tempo aquele menino
que era cismado e esquisito,
porque gostava de carregar água na peneira.
Com o tempo descobriu que
escrever seria o mesmo
que carregar água na peneira.
No escrever o menino viu
que era capaz de ser noviça,
monge ou mendigo ao mesmo tempo.
O menino aprendeu a usar as palavras.
Viu que podia fazer peraltagens com as palavras.
E começou a fazer peraltagens.
Foi capaz de modificar a tarde botando uma chuva nela.
O menino fazia prodígios.
Até fez uma pedra dar flor.
A mãe reparava o menino com ternura.
A mãe falou: Meu filho você vai ser poeta!
Você vai carregar água na peneira a vida toda.
Você vai encher os vazios
com as suas peraltagens,
e algumas pessoas vão te amar por seus despropósitos!

Ponta Porã, 19 de novembro 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal